
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

RESULTADO DE PROCESSO

VENCEDORES DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2026

VENCEDORES DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2026

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

EXTRATO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº78/2026

ERRATA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2026

ERRATA LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2026

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº01/2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - 1ºBIMESTRE 2026

LEI

LEI Nº3.003

LEI Nº3.004



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 121
26 de março de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e

Considerando o Protocolo n.º 2119/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE

Art. 1º Remover a lotação do servidor **FRANCISCO V CARNEIRO GALVAO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, que passará a prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 02/03/2026.

Art. 2º Cancelar o adicional de insalubridade, a razão de 40% (quarenta) por cento sobre o valor equivalente ao previsto para o nível EFE-A00 do quadro salarial dos servidores efetivos I, a partir de 02/03/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 122
26 de março de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e

Considerando o Protocolo n.º 2119/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE

Remover a lotação do servidor **CESAR MANFRON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, que passará a prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 02/03/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 123
De 26 de março de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a Lei 1.181/1995 e o Resultado Final da Avaliação de Desempenho das Secretarias,

RESOLVE

Conceder o enquadramento, referente à progressão funcional dos Servidores efetivos, conforme lotação:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
SERVIDORES	CARGOS	NIVEIS
CLAUDIO ORLONSKI	Motorista	E-02
Secretaria Municipal de Saúde		
SERVIDORES	CARGOS	NIVEIS
ARIANE DA SILVA	ACS - Barracas, Voltinha E Centro	E-12
CARLA GIANE BRITO	Auxiliar de Odontologia	E-02
FABIANE CAMARGO	ACS - Coatis e Areião	E-12
FERNANDA RENATA C. CARNEIRO	Enfermeiro (a)	U-04
INDIANARA DO ROCIO W. FERREIRA	Enfermeiro (a)	T-07
JANAINA APARECIDA CARNEIRO	ACS - Esplanada, Mutirão I, Rede e Taboão	E-12
KARINE DE FÁTIMA D. BACHINSKI	ACS - Taió e Queimadas	E-12
LAYSA FERNANDA DA SILVA	ACS - Centro, Urbano I e Urbano II	E-12
MARIA JOCINEIA M. DE ALMEIDA	ACS - Descalvado e Divisa	E-12

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024**

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato aprovado, abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 01.009/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Convocação	Candidato (a)
17º AC	18ª	NAJLA NICOLE DE OLIVEIRA BURGO

***AC ampla concorrência, AF afrodescendente, PCD portador de deficiência**

Art. 1º. Os candidatos acima relacionados devem ter idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis.

Art. 2º. Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

Art. 3º. Apresentar cópias e documentos originais para comprovação:

1. Cédulas de Identidade RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. CPF e RG do cônjuge;
7. Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos se estudante, CPF e Carteira de Identidade;
8. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Certidão de situação regular eleitoral;
11. Comprovante de Residência;
12. Número de telefone celular;
13. Dados bancários – CONTA SALÁRIO BANCO SICREDI;
14. Carteira de Habilitação (conforme requisito do cargo);
15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se professor;



16. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
17. Comprovante de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino
18. Declaração de Inacumulabilidade, “Anexo I”;
19. Declaração de Não Impedimento, “Anexo II”;
20. ASO, agendado pelo Município;
21. Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Professor);
22. Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

Art. 4º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará na impossibilidade do aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 26 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE

Eu,....., brasileiro (a), solteiro(a), portador (a) do RG nº,inscrito no CPF sob nº..... residente na rua Cidade..... DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88, que não estou impedido de exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, de de

Assinatura



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu,, brasileiro (a), solteiro (a),
portador (a) do RG n.º,, inscrito no CPF sob
n.º,.....residente na Rua
.....Cidade.....DECLA
RO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para os
devidos fins, que não possuo vedações e/ou impedimentos para ocupar cargo,
emprego, ou função pública junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos
e legais efeitos.

Ipiranga,de de.....

Assinatura



VENCEDORES DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2026

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
Processo Administrativo Nº 67/2026
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 10/03/2026 08:33:24

			TOTAL DO PROCESSO:	45.000,00
KELI VANESSA DENCK DOS SANTOS			064.808.929-09	45.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 442	Lance: 3.750,00	Total: 45.000,00
Item: 1	Unidade: mes	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Contratação de Professor(a) de Educação Física com Bacharelado e registro ativo junto ao conselho regional de Educação Física - CREF, para prestação de serviços técnicos especializados junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ipiranga/PR conforme especificações: Formação complementar compatível com atividades esportivas, recreativas e de condicionamento físico, incluindo: Ginástica aeróbica, step e jump; Curso de Introdução à Hidroginástica; Treinamento funcional; Atividade física voltada à terceira idade; Noções de saúde, bem-estar e cuidados com idosos. Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, distribuídas conforme necessidade do serviço e planejamento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 3.750,00	Valor Unit.: 3.750,00	Total Item: 45.000,00	

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ



VENCEDORES DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
Processo Administrativo Nº 69/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 13/03/2026 08:42:09

			TOTAL DO PROCESSO:	13.475,00
COMPANY HOSPITALAR LTDA			51.640.302/0001-65	13.475,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 366 Lance: 53,90	Total: 13.475,00	
Item: 1	Unidade: Lata	Marca: ISOSOURCE 1.0 400G NESTLÉ	Modelo: ISOSOURCE 1.0 400G NESTLÉ	
Descrição: Dieta enteral/oral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 16% de proteína sendo 50% soro de leite e 50% caseinato de potássio obtido do soro de leite, isenta de glúten, sem adição de lactose. Isento de proteína de origem vegetal (soja). Necessita ser exatamente este produto (conforme laudo nutricionista em anexo), não podendo ser substituído por outro similar, pois o paciente que faz uso desta forma não se adapta a outra formula conforme laudo médico. ISOSOURCE 1.0 Apresentação: lata de 400g. Validade mínima de 12 meses. Acompanha 1 equipo gravitacional macrogotas bonificado para cada lata.				
Quantidade: 250	Val. Ref.: 71,40	Valor Unit.: 53,90	Total Item: 13.475,00	

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 7/2026**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 7/2026, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral em atendimento às Secretarias Municipais.

FORNECEDOR: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 46.985.752/0001-50
Valor Total do Fornecedor: 39.590,02 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e dois centavos).

LOTE 19
Valor Total do Lote: 733,50 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aveia em flocos fino, caixa com 165 gramas.	RD PCT 200 G	UN	326	R\$ 2,2500	R\$ 733,5000

LOTE 20
Valor Total do Lote: 1.557,30 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Amido de milho, pacote de 1kg.	RD PCT 1 KG	UN	290	R\$ 5,3700	R\$ 1.557,3000

LOTE 33
Valor Total do Lote: 2.286,90 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canjica de milho, branca tipo 01, despelculada, proveniente de grãos sadios de milho, em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses, pacote com 500g.	RD PCT 500 G	UN	770	R\$ 2,9700	R\$ 2.286,9000

LOTE 39
Valor Total do Lote: 1.351,35 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Coco ralado, produto obtido do fruto do coqueiro por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processo mecânico. Embalagem primária aluminizada de 100 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	RD PCT 100 G	UN	455	R\$ 2,9700	R\$ 1.351,3500

LOTE 41
Valor Total do Lote: 9.639,30 (nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos).



Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chocolate em pó, 70% cacau. Produto processado contendo: cacau e açúcar, podendo conter aditivo de vitaminas e minerais, embalagem de 500g ou 1kg.	RD PCT 1 KG	KG	345	R\$ 27,9400	R\$ 9.639,3000

LOTE 49

Valor Total do Lote: 1.549,80 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Farinha de milho pacote com 1kg. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	RD PCT 1 KG	UN	410	R\$ 3,7800	R\$ 1.549,8000

LOTE 51

Valor Total do Lote: 675,20 (seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Farinha para quibe, pacote com 500 gramas.	RD PCT 500 G	UN	160	R\$ 4,2200	R\$ 675,2000

LOTE 57

Valor Total do Lote: 4.012,65 (quatro mil e doze reais e sessenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fubá de milho amarelo, pacote de 1 kg. Fubá de milho, simples, do grão de milho moído, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação e ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 4 meses a contar da entrega, acondicionada em saco plástico transparente atóxico.	RD PCT 1 KG	UN	1.205	R\$ 3,3300	R\$ 4.012,6500

LOTE 58

Valor Total do Lote: 3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grão de bico, embalagem plástica de 500 gramas de primeira qualidade, limpo, isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Contendo identificação, informação nutricional, rótulo, data de fabricação e de validade. deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	RD PCT 500 G	UN	700	R\$ 5,4800	R\$ 3.836,0000

LOTE 81

Valor Total do Lote: 1.379,40 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Polvilho AZEDO – De 1ª qualidade, o produto deverá ter data de fabricação recente - Embalagem com 500g.	RD PCT 500 G	UN	380	R\$ 3,6300	R\$ 1.379,4000

LOTE 84



Valor Total do Lote: 4.196,01 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e um centavo).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Quirera de milho fina amarela, pacote com 1 Kg. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	RD PCT 1 KG	UN	1.113	R\$ 3,7700	R\$ 4.196,0100

LOTE 86

Valor Total do Lote: 4.793,60 (quatro mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sagu, pacote com 500 gramas.	RD PCT 500 G	UN	1.120	R\$ 4,2800	R\$ 4.793,6000

LOTE 100

Valor Total do Lote: 405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Amendoim - tipo 1. Isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500mg.	RD PCT 500 G	UN	80	R\$ 5,0700	R\$ 405,6000

LOTE 111

Valor Total do Lote: 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canela em casca, pacote com 10gr, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	RD PCT 10 G	PCT	50	R\$ 1,9500	R\$ 97,5000

LOTE 112

Valor Total do Lote: 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canela em pó, 50g.	RD PCT 50 G	UN	40	R\$ 2,9700	R\$ 118,8000

LOTE 117

Valor Total do Lote: 629,65 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 900g.	RD PCT 900 G	PCT	35	R\$ 17,9900	R\$ 629,6500

LOTE 120

Valor Total do Lote: 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Doce de leite cremoso, com 400g, sem adição de amido.	RD POTE 400 G	UN	250	R\$ 4,5200	R\$ 1.130,0000

LOTE 130

Valor Total do Lote: 165,36 (cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).



Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Goma para tapioca hidratada pacote com 500 gramas.	RD PCT 500 G	UN	52	R\$ 3,1800	R\$ 165,3600

LOTE 131

Valor Total do Lote: 214,56 (duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Granulado colorido - 120 gramas	RD PCT 120 G	UN	72	R\$ 2,9800	R\$ 214,5600

LOTE 154

Valor Total do Lote: 387,40 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Polvilho doce – De 1ª qualidade, o produto deverá ter data de fabricação recente - Embalagem com 500g.	RD PCT 500 G	UN	130	R\$ 2,9800	R\$ 387,4000

LOTE 174

Valor Total do Lote: 224,50 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Coentro desidratado, pacote com 50 gramas	RD PCT 50 G	PCT	50	R\$ 4,4900	R\$ 224,5000

LOTE 186

Valor Total do Lote: 205,64 (duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Salsa desidratada, pacote com 10 gramas.	RD PCT 10 G	UN	53	R\$ 3,8800	R\$ 205,6400

FORNECEDOR: BRUNA DE OLIVEIRA DE SOUZA LATICINIOS LTDA - CNPJ: 15.804.200/0001-74

Valor Total do Fornecedor: 101.162,29 (cento e um mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).

LOTE 8

Valor Total do Lote: 63.677,04 (sessenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Leite integral UHT longa vida, caixa com 1 litro. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Colonia Holandesa Conforme TR	UN	15.684	R\$ 4,0600	R\$ 63.677,0400

LOTE 25

Valor Total do Lote: 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bebida Láctea tipo iogurte diversos sabores, pacote com 900 ml.	Frutap Conforme TR	UN	3.300	R\$ 4,0000	R\$ 13.200,0000

LOTE 61

Valor Total do Lote: 1.735,50 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).



Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Leite Zero lactose. Leite UHT Semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite semidesnatado, estabilizantes (Citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e tripolifosfato de sódio) e enzima lactase. Embalagem Tetra pak, contendo 1 litro do produto. Deverá constar o registro do Ministério da Agricultura. Prazo de validade: mínimo 4 meses.	Colonia Holandesa Conforme TR	UN	390	R\$ 4,4500	R\$ 1.735,5000

LOTE 62

Valor Total do Lote: 6.280,75 (seis mil, duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Leite em pó integral instantâneo, composição: leite integral, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Rendimento de duas colheres de sopa do produto para 200ml de água, pacote com 400g.	Colonia Holandesa Conforme TR	UN	485	R\$ 12,9500	R\$ 6.280,7500

LOTE 82

Valor Total do Lote: 16.269,00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Queijo tipo mussarela fatiado, interfolhado, sabor suave, levemente salgado resfriado, embalado à vácuo do fabricante, peso máximo por peça 1kg, de acordo c/ os padrões exigidos por lei, sif, sip ou sim, acordo c/ critérios do fornecedor, c/ temperatura de até + 7°C.	Fortim Conforme TR	KG	510	R\$ 31,9000	R\$ 16.269,0000

FORNECEDOR: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA - CNPJ: 32.656.339/0001-37

Valor Total do Fornecedor: 66.796,70 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

LOTE 10

Valor Total do Lote: 1.842,00 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar cristal - De 1ª qualidade. - Sacarose de cana-de-açúcar na cor branca - Embalagem em plástico resistente c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade - Embalagem de 5 kg.	ALTO ALEGRE ALTO ALEGRE	PCT	120	R\$ 15,3500	R\$ 1.842,0000

LOTE 14

Valor Total do Lote: 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Água mineral sem gás, embalagem copo transparente com capacidade de 200 ml cada, PH 9.2 a 25". Caixa	MILAGRE MILAGRE	CX	260	R\$ 28,0000	R\$ 7.280,0000



	com 48 unidades. Embalagem primária: copo de polietileno lacrado com tampa aluminizada. Embalagem secundária: caixa papelão.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 24

Valor Total do Lote: 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Baunilha líquida, aroma artificial de baunilha, embalagem com 30 gramas.	ATALAIA ATALAIA	UN	215	R\$ 4,5000	R\$ 967,5000

LOTE 28

Valor Total do Lote: 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito de arroz integral, pacote de 150 gramas, composto por arroz integral e sal, validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	CAMIL CAMIL	UN	50	R\$ 7,3000	R\$ 365,0000

LOTE 30

Valor Total do Lote: 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito salgado Cream-Cracker sem lactose, pacotes de 400 gramas. Características Técnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Umidade máxima de 6%. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: Não deve conter lactose. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno biorientado. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	PICININI PICININI	UN	70	R\$ 6,0000	R\$ 420,0000

LOTE 31

Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito doce tipo Maria sem lactose. Características Técnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Umidade máxima de 6%. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: Não deve conter lactose.	PICININI PICININI	UN	100	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000



	Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno bi-orientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno biorientado. Prazo de validade: mínimo 6 meses.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 44

Valor Total do Lote: 700,00 (setecentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chá natural caixas de 200 gramas. Erva mate queimado; folha novas; vegetais ligeiramente tostados e partidos; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade 6 meses a contar da entrega, em embalagem a granel e apropriada.	CAPIMAR CAPIMAR	UN	200	R\$ 3,5000	R\$ 700,0000

LOTE 47

Valor Total do Lote: 1.298,00 (um mil, duzentos e noventa e oito reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ervilha em conserva (ervilha e água) sem adição de sal e açúcar. Não contém glúten. Embalagem com peso líquido de 200 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	OLE OLE	UN	590	R\$ 2,2000	R\$ 1.298,0000

LOTE 48

Valor Total do Lote: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Extrato de tomate concentrado (pode ser denominado como massa de tomate ou concentrado de tomate). Embalagem contendo de 800 a 1100g. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele. Com composição de alimento processado, deve conter, no máximo, 3 ingredientes, sendo o primeiro ingrediente, o tomate.	STELA DORO STELA DORO	UN	1.100	R\$ 7,0000	R\$ 7.700,0000

LOTE 52

Valor Total do Lote: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Farinha de mandioca branca. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Características fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	ACIGAL ACIGAL	UN	110	R\$ 4,0000	R\$ 440,0000



LOTE 64

Valor Total do Lote: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lentilha seca, tipo 1, isenta de grãos ardidos ou mofados, as embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada, validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade, preço por kg.	JUREIA JUREIA	KG	400	R\$ 13,0000	R\$ 5.200,0000

LOTE 65

Valor Total do Lote: 226,60 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Louro, folhas secas, extra, em folhas inteiras, obtido de espécimes vegetais genuínas e limpas, com coloração verde pardacenta, com aroma e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalados em saco plástico a vácuo lacrado, transparente e atóxico, pesando 4 a 5 gramas, deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	SWEET SABOR SWEET SABOR	UN	220	R\$ 1,0300	R\$ 226,6000

LOTE 70

Valor Total do Lote: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Macarrão de arroz zero glúten, leite e lactose pacote com 500 gramas.	URBANO URBANO	UN	90	R\$ 5,0000	R\$ 450,0000

LOTE 87

Valor Total do Lote: 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Salsicha a granel (tipo vina hot dog).	SEARA SEARA	KG	1.800	R\$ 9,9000	R\$ 17.820,0000

LOTE 96

Valor Total do Lote: 800,00 (oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Água mineral sem gás, em garrafas de 500ml. Fardo com 12 unidades.	CRISTAL CRISTAL	UN	80	R\$ 10,0000	R\$ 800,0000

LOTE 98

Valor Total do Lote: 1.070,70 (um mil e setenta reais e setenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Achocolatado instantâneo em pó rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, unidade com 400 gramas; Contém: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais,	LA REND LA	UN	249	R\$ 4,3000	R\$ 1.070,7000



	vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Isento de sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso; validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	REND				
--	---	------	--	--	--	--

LOTE 104

Valor Total do Lote: 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balas mastigáveis, sabores sortidos. Pacote com 300 gramas.	FLORESTAL FLORESTAL	UN	100	R\$ 6,8000	R\$ 680,0000

LOTE 106

Valor Total do Lote: 920,00 (novecentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Batata palha tradicional, embalagem 120g.	TAICO TAICO	UN	230	R\$ 4,0000	R\$ 920,0000

LOTE 121

Valor Total do Lote: 930,00 (novecentos e trinta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Empanado de frango – 100g unidade – produto obtido através da separação mecanicamente, do frango (peito e/ou coxa e/ou sobrecoxa) isento de ossos, aponeuroses e cartilagens. Sua apresentação deve ser deve ser congelada, em temperatura de 10°. c a - 25°. c, em embalagens de polietileno. prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.	FRIMESA FRIMESA	UN	500	R\$ 1,8600	R\$ 930,0000

LOTE 122

Valor Total do Lote: 80,00 (oitenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ervilha congelada, pacote com 300 gramas.	CULINEX CULINEX	PCT	10	R\$ 8,0000	R\$ 80,0000

LOTE 123

Valor Total do Lote: 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Extrato de tomate - De 1ª qualidade, com grande rendimento, forte coloração e consistência grossa. - Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal - Embalagem de 340 gramas.	OLE OLE	UN	350	R\$ 2,5000	R\$ 875,0000

LOTE 124

Valor Total do Lote: 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total
-------	---------------	-------	---------	--------	-------	-------------



					Unit.	
1	Farinha láctea, pacote com 230 gramas.	ALCAFOODS ALCAFOODS	PCT	100	R\$ 8,4900	R\$ 849,0000

LOTE 125

Valor Total do Lote: 220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Farofa de mandioca pronta – de 1ª qualidade – Ingredientes: Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes antiemectante dióxido de silício), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, antiemectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT.	JUREIA JUREIA	UN	70	R\$ 3,1500	R\$ 220,5000

LOTE 126

Valor Total do Lote: 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Filtro de papel para café, n.º 103, embalagem com 30 unidades.	BRIGITTA BRIGITTA	UN	200	R\$ 3,1500	R\$ 630,0000

LOTE 129

Valor Total do Lote: 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Goiabada, 300g.	VAL VAL	UN	70	R\$ 3,1200	R\$ 218,4000

LOTE 132

Valor Total do Lote: 56,00 (cinquenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Iogurte integral desnatado, embalagem com 150 gramas.	FRIMESA FRIMESA	UN	20	R\$ 2,8000	R\$ 56,0000

LOTE 133

Valor Total do Lote: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ketchup tradicional original, frasco 400g.	LANCHERO LANCHERO	UN	100	R\$ 4,5000	R\$ 450,0000

LOTE 144

Valor Total do Lote: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



1	Mostarda amarela tradicional frasco 170g.	LANCHERO LANCHERO	UN	125	R\$ 3,0000	R\$ 375,0000
---	---	----------------------	----	-----	------------	--------------

LOTE 145

Valor Total do Lote: 810,00 (oitocentos e dez reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Nata, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Nata, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Nata, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade.	RIOLAT RIOLAT	UN	90	R\$ 9,0000	R\$ 810,0000

LOTE 150

Valor Total do Lote: 32,00 (trinta e dois reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pimenta do reino em pó, pacote com 50g	JUREIA JUREIA	PCT	20	R\$ 1,6000	R\$ 32,0000

LOTE 158

Valor Total do Lote: 6.885,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Suco natural, 100% integral, sem adição de água, açúcar, conservantes e corantes, frasco de vidro com 1,5 litros. Sabores variados.	CAMPO LARGO CAMPO LARGO	FR	405	R\$ 17,0000	R\$ 6.885,0000

LOTE 164

Valor Total do Lote: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Água mineral sem gás, em garrafas de 500ml. Fardo com 12 Unidades.	CRISTAL CRISTAL	FD	350	R\$ 12,0000	R\$ 4.200,0000

LOTE 176

Valor Total do Lote: 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Iogurte integral desnatado, embalagem com 170 gramas.	FRIMESA FRIMESA	UN	150	R\$ 3,1000	R\$ 465,0000

LOTE 177

Valor Total do Lote: 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



1	Iogurte parcialmente desnatado, porção de 170 gramas, sabores variados.	FRIMESA FRIMESA	UN	250	R\$ 2,2800	R\$ 570,0000
---	---	--------------------	----	-----	---------------	-----------------

LOTE 178

Valor Total do Lote: 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Iogurte zero lactose porção de 170 gramas: Leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, leite em pó desnatado, enzima lactase e fermento lácteo. Diversos sabores. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	FRIMESA FRIMESA	UN	50	R\$ 5,0000	R\$ 250,0000

LOTE 183

Valor Total do Lote: 221,00 (duzentos e vinte e um reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Macarrão integral, pacote com 500 gramas.	LIANE LIANE	PCT	50	R\$ 4,4200	R\$ 221,0000

FORNECEDOR: GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 54.630.581/0001-74

Valor Total do Fornecedor: 116.207,35 (cento e dezesseis mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

LOTE 1 Lote

Valor Total do Lote: 11.439,20 (onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo de soja, embalagem pet 900 ml; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranha; validade mínima 6 meses a contar da entrega do frasco.	coamo unid	UN	1.580	R\$ 7,2400	R\$ 11.439,2000

LOTE 3

Valor Total do Lote: 4.831,75 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito salgado tipo água e sal pacotes com 360 gramas; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; outras substâncias permitidas; validade mínima de 6 meses a contar da entrega, em embalagem filme.	dotim unid	UN	1.255	R\$ 3,8500	R\$ 4.831,7500

LOTE 5

Valor Total do Lote: 6.251,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito tipo maisena pacote com 360 gramas biscoito doce s/recheio; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data entrega, e embalagem filme.	dotim unid	UN	1.645	R\$ 3,8000	R\$ 6.251,0000

LOTE 7

Valor Total do Lote: 7.085,10 (sete mil e oitenta e cinco reais e dez centavos).



Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito rosquinha de leite, pacote com 300 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	dotim unid	UN	2.090	R\$ 3,3900	R\$ 7.085,1000

LOTE 22

Valor Total do Lote: 16.170,00 (dezesseis mil, cento e setenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Banana caturra de 1ª qualidade; em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida e madura; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	ceasa kg	KG	5.390	R\$ 3,0000	R\$ 16.170,0000

LOTE 23

Valor Total do Lote: 3.612,50 (três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Batata lavada, 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, graúda; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	ceasa kg	KG	1.250	R\$ 2,8900	R\$ 3.612,5000

LOTE 36

Valor Total do Lote: 1.075,50 (um mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cebola, 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (perfurações e cortes), tamanho uniforme, bem desenvolvida; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	ceasa kg	KG	450	R\$ 2,3900	R\$ 1.075,5000

LOTE 50

Valor Total do Lote: 4.239,50 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote com 5 kg. Grãos limpos, isentos de matéria terrosa e parasita, não apresentar-se úmida, fermentada e rançosa. Com teor de cinza no máximo conforme Portaria 354 de 18/07/96. Validade de no mínimo de 75% da data de fabricação.	farina inid	UN	305	R\$ 13,9000	R\$ 4.239,5000

LOTE 56

Valor Total do Lote: 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).



Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Feijão carioca tipo 1. Isento de grãos ardidos ou mofados, as embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada, validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	sabor sul unid	KG	575	R\$ 6,0000	R\$ 3.450,0000

LOTE 59

Valor Total do Lote: 12.831,00 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Laranja pêra de 1º qualidade, fresca; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	ceasa kg	KG	5.460	R\$ 2,3500	R\$ 12.831,0000

LOTE 60

Valor Total do Lote: 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Laranja lima de 1º qualidade, fresca; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	ceasa kg	KG	500	R\$ 4,9900	R\$ 2.495,0000

LOTE 68

Valor Total do Lote: 3.404,00 (três mil, quatrocentos e quatro reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Macarrão parafuso com ovos pasteurizados pacote de 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	perola unid	UN	1.480	R\$ 2,3000	R\$ 3.404,0000

LOTE 75

Valor Total do Lote: 2.180,50 (dois mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Milho verde em conserva (milho e água) sem adição de sal e açúcar. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses a contar da entrega Embalagem com peso líquido de 200 gramas.	predilecta unid	UN	890	R\$ 2,4500	R\$ 2.180,5000

LOTE 76

Valor Total do Lote: 632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Orégano, embalagem contendo 100g do produto, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	incas unid	UN	230	R\$ 2,7500	R\$ 632,5000



LOTE 85

Valor Total do Lote: 545,60 (quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Repolho verde graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	ceasa kg	KG	220	R\$ 2,4800	R\$ 545,6000

LOTE 88

Valor Total do Lote: 7.463,50 (sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tomate Fresco, tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte graúdo, com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes.	ceasa kg	KG	1.150	R\$ 6,4900	R\$ 7.463,5000

LOTE 89

Valor Total do Lote: 2.518,20 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Vagem Fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	ceasa kg	KG	180	R\$ 13,9900	R\$ 2.518,2000

LOTE 92

Valor Total do Lote: 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito doce tipo maizena pacotes com 350 gramas. Biscoito doce sem recheio; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; outras substâncias permitidas; validade mínima de 6 meses a contar da data entrega, e embalagem filme.	dotim unid	UN	140	R\$ 3,8000	R\$ 532,0000

LOTE 93

Valor Total do Lote: 781,00 (setecentos e oitenta e um reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Adoçante frasco com 200ml. Aspecto físico líquido límpido transparente, composto: sacarina sódica,	adocil unid	FR	110	R\$ 7,1000	R\$ 781,0000



	ciclado de sódio e edulcorantes, tipo dietético, com bico dosador.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 94

Valor Total do Lote: 2.406,40 (dois mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Galão de água 20 litros RETORNÁVEL (com galão incluso) Galão de água 20 litros RETORNÁVEL (com galão incluso).	milagre unid	UN	64	R\$ 37,6000	R\$ 2.406,4000

LOTE 95

Valor Total do Lote: 15.476,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Galão de água 20 litros RETORNÁVEL.	milagre unid	UN	530	R\$ 29,2000	R\$ 15.476,0000

LOTE 97

Valor Total do Lote: 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Acelga tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas.	ceasa unid	KG	40	R\$ 2,8800	R\$ 115,2000

LOTE 110

Valor Total do Lote: 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa de bombom de chocolate sortido. 250g	nestle unid	UN	50	R\$ 13,8800	R\$ 694,0000

LOTE 115

Valor Total do Lote: 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carne de frango, cortada à passarinho, resfriada, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios.	lar unid	KG	250	R\$ 11,9000	R\$ 2.975,0000

LOTE 148

Valor Total do Lote: 915,40 (novecentos e quinze reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pepino verde, padrão médio e uniforme, casca lisa, de primeira qualidade de colheita recente.	ceasa kg	KG	230	R\$ 3,9800	R\$ 915,4000

LOTE 167

Valor Total do Lote: 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total



1	Acelga in natura, de primeira qualidade, bem formada, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, folhas íntegras, frescas e limpas.	ceasa unid	UN	55	R\$ 5,5000	R\$ 302,5000
---	---	---------------	----	----	---------------	-----------------

LOTE 168

Valor Total do Lote: 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alho descascado pacote com 1 quilo, nacional, de primeira qualidade, fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, acondicionado de forma apropriada.	ceasa kg	KG	105	R\$ 17,0000	R\$ 1.785,0000

FORNECEDOR: IDEAL LICITACOES LTDA - CNPJ: 53.569.690/0001-60

Valor Total do Fornecedor: 114.094,65 (cento e quatorze mil e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

LOTE 2

Valor Total do Lote: 69.441,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Café torrado e moído extraforte, com selo de pureza abic. (marcas de referência: Melitta, Três Corações). Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500 gramas, tipo à vácuo	COAMO COAMO	UN	2.370	R\$ 29,3000	R\$ 69.441,0000

LOTE 11

Valor Total do Lote: 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sal refinado pacotes de 1 kg; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução rdc n 28, de 28/03/00).	5 ESTRELA 5 ESTRELA	KG	650	R\$ 1,3000	R\$ 845,0000

LOTE 15

Valor Total do Lote: 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Corante alimentício, cores diversas, frasco com no mínimo 10 ml. Contém: corantes orgânicos importados, álcool etílico neutro. Cores: amarelo, laranja, vermelho, azul, verde, rosa, violeta. Não contém glúten, não tóxico e livre de alérgenos.	MIX MIX	UN	60	R\$ 2,4000	R\$ 144,0000

LOTE 21

Valor Total do Lote: 11.739,00 (onze mil, setecentos e trinta e nove reais).



Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arroz parboilizado em pacotes com 5 Kg. Arroz agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	DIAMANTE DIAMANTE	UN	903	R\$ 13,0000	R\$ 11.739,0000

LOTE 37

Valor Total do Lote: 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cereal de milho. Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Embalagem com 500 gr. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	SÃO BRAZ SÃO BRAZ	KG	500	R\$ 11,9800	R\$ 5.990,0000

LOTE 46

Valor Total do Lote: 2.898,00 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Doce de fruta cremoso ou geleia sabor morango: ingredientes: morango, açúcar, xarope de glicose, maçã, pectina, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Na porção de 20g aproximadamente 13g carboidratos. Não contém glúten. Embalagem DE 400 GRAMAS. Data de validade e fabricação na embalagem. Validade de no mínimo 60 dias. A fabricação não deverá ultrapassar 30 dias anteriores à data de entrega do produto. Registro do produto na legislação vigente.	DIFRUTTI DIFRUTTI	UN	630	R\$ 4,6000	R\$ 2.898,0000

LOTE 55

Valor Total do Lote: 4.548,60 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Feijão Preto: Tipo 1, grupo 1, classe preto. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Não poderá apresentar grãos disformes e/ou torrados, bolor, mofo, caruncho	MALU MALU	KG	1.140	R\$ 3,9900	R\$ 4.548,6000

LOTE 77

Valor Total do Lote: 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
-------	---------------	-------	---------	--------	-------	-------



					Unit.	Total
1	Óleo de girassol, embalagem pet de 900 ml, isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 6 meses a contar da entrega frasco.	SINHA SINHA	UN	50	R\$ 11,9000	R\$ 595,0000

LOTE 90

Valor Total do Lote: 1.008,00 (um mil e oito reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Vinagre de álcool, frasco com 900 ml. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	CHEMIN CHEMIN	UN	630	R\$ 1,6000	R\$ 1.008,0000

LOTE 91

Valor Total do Lote: 1.411,00 (um mil, quatrocentos e onze reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito rosquinha, sabores: nata, leite ou chocolate, pacote com no mínimo 300gramas. Prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PICININI PICININI	PCT	415	R\$ 3,4000	R\$ 1.411,0000

LOTE 101

Valor Total do Lote: 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arroz integral, pacote com 1kg.	URBANO URBANO	PCT	44	R\$ 5,1000	R\$ 224,4000

LOTE 105

Valor Total do Lote: 148,00 (cento e quarenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Banha suína, 100% pura	ALIBEM ALIBEM	KG	10	R\$ 14,8000	R\$ 148,0000

LOTE 108

Valor Total do Lote: 370,00 (trezentos e setenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito recheado, 140 gramas. Sabores Sortidos.	RENATA RENATA	UN	200	R\$ 1,8500	R\$ 370,0000

LOTE 128

Valor Total do Lote: 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Gelatina em pó, embalagem com 30 gramas, sabores variados.	ATALAIA ATALAIA	UN	600	R\$ 1,1000	R\$ 660,0000

LOTE 135

Valor Total do Lote: 1.247,50 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).



Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Leite desnatado, caixa com 12 litros.	TERRA VIVA TERRA VIVA	CX	25	R\$ 49,9000	R\$ 1.247,5000

LOTE 138

Valor Total do Lote: 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Maionese - De 1ª qualidade sem gordura trans - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten - Embalagem com 500g.	SUAVIT SUAVIT	UN	150	R\$ 5,9000	R\$ 885,0000

LOTE 140

Valor Total do Lote: 3.185,00 (três mil, cento e oitenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Margarina cremosa com sal, 80% de lipídios pote com 500 gr, Valor nutricional por peso de 10 grama . Valor energetico 72 kg Carboidrato 0g Proteinas 0g Gorduras totais 8,0g Gorduras saturadas 2,0 g Gorduras monoinsaturadas 2,0g Gorduras poliinsaturadas 3,7g Gorduras trans 0g Colesterol 0mg Fibra alimentar 0g Sodio 60m Vitamina A 45m.	DUALIS DUALIS	UN	500	R\$ 6,3700	R\$ 3.185,0000

LOTE 141

Valor Total do Lote: 1.887,30 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Margarina sem sal e sem gordura trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 80%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 6 meses a contar da entrega, atóxico, pote com 500 gramas.	DORIANA DORIANA	UN	270	R\$ 6,9900	R\$ 1.887,3000

LOTE 157

Valor Total do Lote: 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refrigerante, embalagem descartável com 2 litros, sabores variados.	REFRIKO REFRIKO	UN	550	R\$ 4,8000	R\$ 2.640,0000

LOTE 159

Valor Total do Lote: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total
-------	---------------	-------	---------	--------	-------	-------------



					Unit.	
1	Suco em pó, sabores variados, 25 gramas.	POP FRUTA POP FRUTA	UN	500	R\$ 1,1000	R\$ 550,0000

LOTE 160

Valor Total do Lote: 400,00 (quatrocentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tabletes caldo tempero culinário – sabor galinha, carne ou legumes, 12 unidades (114g).	APTI APTI	UN	100	R\$ 4,0000	R\$ 400,0000

LOTE 163

Valor Total do Lote: 3.000,00 (três mil reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Suco de uva natural, 100% integral, sem adição de açúcar, conservantes e corantes, frasco de vidro com 1,5 litros.	GARIBALDI GARIBALDI	FR	200	R\$ 15,0000	R\$ 3.000,0000

LOTE 165

Valor Total do Lote: 158,00 (cento e cinquenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar refinado, pacote 1 kg, obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3%p/p Val. mínima 10 mese	ALTO ALEGRE ALTO ALEGRE	UN	40	R\$ 3,9500	R\$ 158,0000

LOTE 172

Valor Total do Lote: 119,85 (cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chia em grãos, pacote entre 150g.	DONA NENA DONA NENA	PCT	15	R\$ 7,9900	R\$ 119,8500

FORNECEDOR: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 12.350.742/0001-26

Valor Total do Fornecedor: 81.509,70 (oitenta e um mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos).

LOTE 4

Valor Total do Lote: 10.692,00 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito doce amanteigado sabor leite em pacotes de 330 gramas. Contém farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, ovos, dentre outros. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	RENATA CFE EDITAL	UN	2.430	R\$ 4,4000	R\$ 10.692,0000

LOTE 6

Valor Total do Lote: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).



Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Biscoito doce tipo Bolacha de mel pacotes com 400 gramas. Biscoito doce sem recheio; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; outras substancias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data entrega, e embalagem filme.	PICINNINI CFE EDITAL	UN	1.440	R\$ 5,0000	R\$ 7.200,0000

LOTE 9

Valor Total do Lote: 15.120,90 (quinze mil, cento e vinte reais e noventa centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar refinado, pacote com 5 kg, obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3%p/p. Sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	GLOBO CFE EDITAL	UN	951	R\$ 15,9000	R\$ 15.120,9000

LOTE 12

Valor Total do Lote: 2.691,00 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Milho para pipoca, classe amarela, Tipo 1. Pacote 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	JUREIA CFE EDITAL	UN	1.170	R\$ 2,3000	R\$ 2.691,0000

LOTE 13

Valor Total do Lote: 3.468,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chá (erva cidreira, camomila, hortelã) caixa com 25 sachês contendo identificação do produto e marca do fabricante.	CHA 81 CFE EDITAL	UN	1.156	R\$ 3,0000	R\$ 3.468,0000

LOTE 17

Valor Total do Lote: 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Almôndegas de carne bovina de 1º qualidade, unidades com aproximadamente 60 gramas.	CHULETAO CFE EDITAL	KG	480	R\$ 18,0000	R\$ 8.640,0000

LOTE 29

Valor Total do Lote: 3.602,40 (três mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



1	Biscoito cream cracker integral pacotes 350 gramas. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica.	TODESCHINI CFE EDITAL	UN	760	R\$ 4,7400	R\$ 3.602,4000
---	--	--------------------------	----	-----	---------------	-------------------

LOTE 53

Valor Total do Lote: 720,00 (setecentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fermento em pó para pão, sachê com 125 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	APTI CFE EDITAL	UN	120	R\$ 6,0000	R\$ 720,0000

LOTE 54

Valor Total do Lote: 1.062,50 (um mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fermento em pó químico para bolo, embalagem com 100 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	APTI CFE EDITAL	UN	425	R\$ 2,5000	R\$ 1.062,5000

LOTE 67

Valor Total do Lote: 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Macarrão aletria com ovos pasteurizados. Pacotes de 500 gamas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	TODESCHII CFE EDITAL	UN	800	R\$ 4,3000	R\$ 3.440,0000

LOTE 69

Valor Total do Lote: 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Macarrão parafuso tricolor com ovos pasteurizados pacote 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	GALO CFE EDITAL	UN	1.900	R\$ 5,6000	R\$ 10.640,0000

LOTE 102

Valor Total do Lote: 749,50 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Azeitona verde c/ caroço de 500g. rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	VALE FERVIL CFE EDITAL	UN	50	R\$ 14,9900	R\$ 749,5000

LOTE 109



Valor Total do Lote: 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolo mistura pronta, pacote com 400 gramas, sabores variados.	APTI CFE EDITAL	PCT	630	R\$ 3,7500	R\$ 2.362,5000

LOTE 114

Valor Total do Lote: 1.977,80 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carne de frango coxa e sobrecoxa.	CANÇÃO CFE EDITAL	KG	220	R\$ 8,9900	R\$ 1.977,8000

LOTE 119

Valor Total do Lote: 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Creme de leite, embalagem com 200 gramas.	TRIANGULO CFE EDITAL	UN	500	R\$ 2,3000	R\$ 1.150,0000

LOTE 134

Valor Total do Lote: 2.809,00 (dois mil, oitocentos e nove reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Leite condensado, embalagem com 395 gramas.	COLONIA HOLANDESA CFE EDITAL	EMB	530	R\$ 5,3000	R\$ 2.809,0000

LOTE 137

Valor Total do Lote: 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Macarrão espaguete com ovos pasteurizados, pacote com 500 gramas Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	JOIA CFE EDITAL	PCT	230	R\$ 2,4000	R\$ 552,0000

LOTE 149

Valor Total do Lote: 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pêssego em calda, sem caroço, em metades, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Lata contendo no mínimo 450g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de fabricação.	DIVINA MESA CFE EDITAL	LT	80	R\$ 11,0000	R\$ 880,0000

LOTE 153

Valor Total do Lote: 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).



Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pirulitos, formato coração, sabor morango, tamanho médio, pct com mínimo 50 unidades	PECIN CFE EDITAL	PCT	250	R\$ 11,3000	R\$ 2.825,0000

LOTE 156

Valor Total do Lote: 875,50 (oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pudim variados embalagem com 50g cada.	APTI CFE EDITAL	UN	515	R\$ 1,7000	R\$ 875,5000

LOTE 187

Valor Total do Lote: 51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chá sabores diversos: Camomila, capim cidreira, Hortelã, erva doce acondicionados em caixa com 10 sachês. Validade mínima 8 meses a partir da data de entrega.	CHA 81 CFE EDITAL	UN	24	R\$ 2,1500	R\$ 51,6000

FORNECEDOR: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 58.329.006/0001-97

Valor Total do Fornecedor: 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE 80

Valor Total do Lote: 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Polpa de fruta, 100g, sabores: uva, limão, morango, abacaxi, acerola, frutas vermelhas, laranja, pêssego, etc.	maquea polpas unidade	UN	4.300	R\$ 2,5000	R\$ 10.750,0000

FORNECEDOR: TELMARI BASSO DALAZOANA - CNPJ: 32.958.903/0001-76

Valor Total do Fornecedor: 50.397,00 (cinquenta mil, trezentos e noventa e sete reais).

LOTE 40

Valor Total do Lote: 833,00 (oitocentos e trinta e três reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cheiro verde, fresco, com coloração e tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços de 300 gramas.	in natura	KG	140	R\$ 5,9500	R\$ 833,0000

LOTE 73

Valor Total do Lote: 3.717,00 (três mil, setecentos e dezessete reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



1	Manteiga, de 1ª qualidade, sem sal, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.	amanhecer	UN	300	R\$ 12,3900	R\$ 3.717,0000
---	--	-----------	----	-----	----------------	-------------------

LOTE 79

Valor Total do Lote: 11.385,00 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pão francês 50 gramas cada, fresco e do dia.	dalazoana	UN	16.500	R\$ 0,6900	R\$ 11.385,0000

LOTE 83

Valor Total do Lote: 146,90 (cento e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Queijo fatiado sem lactose, muçarela fatiado. Embalagem mínima 150g.	amanhecer	KG	10	R\$ 14,6900	R\$ 146,9000

LOTE 99

Valor Total do Lote: 726,75 (setecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alface, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas integras, frescas (de colheita recente) e limpas, isenta de resíduos de agrotóxicos conforme legislação vigente.	in natura	UN	255	R\$ 2,8500	R\$ 726,7500

LOTE 146

Valor Total do Lote: 22.538,00 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pão caseiro de forma fatiado, unidades de 500 gramas.	dalazoana	UN	2.950	R\$ 7,6400	R\$ 22.538,0000

LOTE 147

Valor Total do Lote: 5.462,60 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pão de forma integral, fatiado, unidade de 500 g.	dalazoana	UN	715	R\$ 7,6400	R\$ 5.462,6000

LOTE 151

Valor Total do Lote: 798,40 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pimentão verde	in natura	KG	80	R\$ 9,9800	R\$ 798,4000



LOTE 152

Valor Total do Lote: 1.199,20 (um mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pimentão Vermelho	in natura	KG	80	R\$ 14,9900	R\$ 1.199,2000

LOTE 166

Valor Total do Lote: 764,50 (setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacate de primeira qualidade e fresco (in natura).	in natura	KG	110	R\$ 6,9500	R\$ 764,5000

LOTE 170

Valor Total do Lote: 1.361,50 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carne de frango, desossada, coxa e sobrecoxa.	levo	KG	70	R\$ 19,4500	R\$ 1.361,5000

LOTE 171

Valor Total do Lote: 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cheiro verde, fresco, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços de 300 gramas.	in natura	MÇ	80	R\$ 5,9500	R\$ 476,0000

LOTE 175

Valor Total do Lote: 327,25 (trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Couve flor nova, firme e intacta, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	in natura	UN	55	R\$ 5,9500	R\$ 327,2500

LOTE 180

Valor Total do Lote: 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Limão.	in natura	KG	50	R\$ 5,2500	R\$ 262,5000

LOTE 185

Valor Total do Lote: 398,40 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Repolho in natura, de primeira qualidade e fresco.	in natura	UN	160	R\$ 2,4900	R\$ 398,4000

FORNECEDOR: VS FOODS LTDA - CNPJ: 46.727.084/0001-60

Valor Total do Fornecedor: 547.013,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e treze reais).

LOTE 34



Valor Total do Lote: 177.705,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e cinco reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carne bovina picada em cubos de 1º qualidade (mistura de patinho, cochão mole e posta) sem osso.	SEG SEG	KG	4.950	R\$ 35,9000	R\$ 177.705,0000

LOTE 35

Valor Total do Lote: 121.804,80 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carne moída de 1º resfriada. Carne bovina; músculo dianteiro; moída; resfriada; no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e odor próprios.	SEG SEG	KG	5.120	R\$ 23,7900	R\$ 121.804,8000

LOTE 42

Valor Total do Lote: 88.104,90 (oitenta e oito mil, cento e quatro reais e noventa centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Peito de frango sem osso, sem pele, partes inteiras, sem tempero; resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico atóxico, rotulado, pesando, e suas condições deverão estar de acordo com a nta- 3(dec.12486,20/10/78) e (port. 210,10/11/98).	CANCAO CANCAO	KG	5.510	R\$ 15,9900	R\$ 88.104,9000

LOTE 43

Valor Total do Lote: 93.026,00 (noventa e três mil e vinte e seis reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carne suína; pernil, sem osso, sem pele, processado em cubos	SEG SEG	KG	4.820	R\$ 19,3000	R\$ 93.026,0000

LOTE 63

Valor Total do Lote: 39.729,00 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Linguça de frango, em gomos, produto obtido a partir de carne de frango, sem ossos, limpa, com teor de gordura total máximo de 10% e com baixo teor de condimentos, temperada com especiarias naturais e embutida em envoltórios naturais, pacotes de polietileno, hermeticamente fechados, isenta de aditivos ou substâncias que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. É proibido o uso de CMS (carne mecanicamente separada). Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e	CANCAO CANCAO	KG	2.550	R\$ 15,5800	R\$ 39.729,0000



transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 01 kg. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no sif, sip ou sim; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Entrega com um mínimo de 90% de sua validade.						
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 103

Valor Total do Lote: 1.165,60 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bacon manta, produzido com carne suína selecionada, defumado, produto deve apresentar características normais de conservação, estando isento de sujedades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	DONINI DONINI	KG	40	R\$ 29,1400	R\$ 1.165,6000

LOTE 113

Valor Total do Lote: 7.353,60 (sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carne bovina costela traseira, tiras, resfriada, no máximo 10% sebo e gordura, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios.	SEG SEG	KG	320	R\$ 22,9800	R\$ 7.353,6000

LOTE 116

Valor Total do Lote: 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE SUÍNA, BISTECA SUINA SERRADA, SEM PELE E EXCESSO DE GORDURA Fresca resfriada – Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio	SEG SEG	KG	200	R\$ 17,5500	R\$ 3.510,0000

LOTE 118

Valor Total do Lote: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Costelinha Suína Magra, tiras, fresca resfriada, com	SEG	KG	200	R\$	R\$



	aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	SEG			22,0000	4.400,0000
--	---	-----	--	--	---------	------------

LOTE 136

Valor Total do Lote: 2.468,70 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Linguiça calabresa defumada resfriada, acondicionado em embalagem adequada, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio de acordo com as normas da anvisa. Inspeccionado pelo ministério da agricultura, selo do serviço de inspeção federal (sif)	DONINI DONINI	KG	130	R\$ 18,9900	R\$ 2.468,7000

LOTE 155

Valor Total do Lote: 7.745,40 (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Presunto cozido sem capa de gordura, fatiado.	FRIMESA / FRIMESA / SEG	SEG KG	260	R\$ 29,7900	R\$ 7.745,4000

FORNECEDOR: VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP - CNPJ: 00.298.781/0001-42

Valor Total do Fornecedor: 67.759,00 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

LOTE 16

Valor Total do Lote: 1.347,50 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abobrinha verde, casca lisa, tamanho de médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	in natura cfe edital	KG	490	R\$ 2,7500	R\$ 1.347,5000

LOTE 18

Valor Total do Lote: 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alho bulbo inteiriço, nacional, 1ª qualidade, fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme; acondicionado de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	nacional cfe edital	KG	140	R\$ 16,0000	R\$ 2.240,0000

LOTE 26

Valor Total do Lote: 940,80 (novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Batata doce, 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, graúda; acondicionadas de forma	in natura cfe	KG	420	R\$ 2,2400	R\$ 940,8000



	apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	edital				
--	--	--------	--	--	--	--

LOTE 27

Valor Total do Lote: 1.288,60 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Batata salsa, 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, graúda; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	in natura cfe edital	KG	340	R\$ 3,7900	R\$ 1.288,6000

LOTE 32

Valor Total do Lote: 1.983,90 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Brócolis novo, firme e intacto, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	in natura cfe edital	KG	510	R\$ 3,8900	R\$ 1.983,9000

LOTE 38

Valor Total do Lote: 2.552,85 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cenoura, nova, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade.	in natura cfe edital	KG	915	R\$ 2,7900	R\$ 2.552,8500

LOTE 45

Valor Total do Lote: 1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Couve flor nova, firme e intacta, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	in natura cfe edital	KG	240	R\$ 5,9000	R\$ 1.416,0000

LOTE 66

Valor Total do Lote: 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Maça gala de 1º qualidade, nacional; de primeira; apresentando tamanho, cor e conformação uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	in natura cfe edital	KG	5.250	R\$ 4,0000	R\$ 21.000,0000

LOTE 71

Valor Total do Lote: 3.647,70 (três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).



Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mamão formosa, de 1º qualidade, em grau médio de amadurecimento, de colheita recente e isento de resíduos de agrotóxico, conforme legislação.	in natura cfe edital	KG	630	R\$ 5,7900	R\$ 3.647,7000

LOTE 72

Valor Total do Lote: 3.404,50 (três mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manga tommy, in natura, de primeira qualidade, em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor, sem ferimentos ou defeitos, firme, com brilho, livre de ausência de sujidade, parasitas e larvas, peso aproximado: 500 gramas, deve ser entregue com maturação de 80 a 90%.	in natura cfe edital	KG	550	R\$ 6,1900	R\$ 3.404,5000

LOTE 74

Valor Total do Lote: 3.568,50 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Melão de 1º qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar de 80% a 90% de maturação.	in natura cfe edital	KG	650	R\$ 5,4900	R\$ 3.568,5000

LOTE 78

Valor Total do Lote: 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ovo, caixa com 12 unidades; de galinha; branco; pesando no mínimo 60 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.	figueiroso cfe edital	DZ	1.650	R\$ 7,0000	R\$ 11.550,0000

LOTE 107

Valor Total do Lote: 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície.	in natura cfe edital	KG	210	R\$ 2,1000	R\$ 441,0000

LOTE 139

Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mandioca sem casca.	in natura cfe edital	KG	250	R\$ 6,0000	R\$ 1.500,0000



LOTE 142

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Melancia in natura, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	in natura cfe edital	KG	435	R\$ 2,9700	R\$ 1.291,9500

LOTE 143

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento.	in natura cfe edital	KG	210	R\$ 24,8700	R\$ 5.222,7000

LOTE 162

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manga in natura, de primeira qualidade e fresca, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado.	in natura cfe edital	KG	170	R\$ 5,9000	R\$ 1.003,0000

LOTE 169

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Batata Inglesa lavada lisa, de primeira qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, gráuda, acondicionada apropriada.	in natura cfe edital	KG	220	R\$ 3,2000	R\$ 704,0000

LOTE 182

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Maçã fugi, in natura, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	in natura cfe edital	KG	110	R\$ 7,0000	R\$ 770,0000

LOTE 184

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ovo, caixa com 12 unidades; de galinha; pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento. Deve possuir um dos certificados SIF, SIP/POA, SISBI ou SIM.	figueiredo cfe edital	DZ	230	R\$ 8,2000	R\$ 1.886,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.195.279,71 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

Ipiranga/PR, 26 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.985.752/0001-50, com sede na Rua José Batista dos Santos, nº 700 – Bairro: Cidade Industrial -Curitiba – PR - CEP 81.250-000.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 39.590,02 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 7/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 516 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.305.0011.2.033.3.3.90.30.00.00. - 485 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 936 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.364.0018.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.367.0018.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



14.001.22.661.0028.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de março de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA
ANTONIO CACEFFO
Fornecedor Registrado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: BRUNA DE OLIVEIRA DE SOUZA LATICINIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.804.200/0001-74, com sede na R JOSE MOROCZKO, 264 - POUSINHOS - PRUDENTÓPOLIS - PR, CEP: 84400-000.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 101.162,29 (cento e um mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 7/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 516 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.305.0011.2.033.3.3.90.30.00.00. - 485 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 936 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.364.0018.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.367.0018.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.22.661.0028.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de março de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

BRUNA DE OLIVEIRA DE SOUZA LATICINIOS LTDA
BRUNA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Fornecedor Registrado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.656.339/0001-37, com sede na Rua Lúcio Mendonça, 280 – Bloco D – Oficinas – CEP: 84035-400 – Ponta Grossa – PR

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 66.796,70 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 7/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 516 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.305.0011.2.033.3.3.90.30.00.00. - 485 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 936 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.364.0018.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.367.0018.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.22.661.0028.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de março de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
Fornecedor Registrado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.630.581/0001-74, com sede na AVENIDA SÃO JOÃO, SALA 02, Nº2556 – CENTRO – PRUDENTÓPOLIS – PR – CEP: 84.400-000.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 116.207,35 (cento e dezesseis mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 7/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 516 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.305.0011.2.033.3.3.90.30.00.00. - 485 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 936 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.364.0018.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.367.0018.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.22.661.0028.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de março de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA
MARA ESLEIA GRAEBIN
Fornecedor Registrado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: IDEAL LICITACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.569.690/0001-60, com sede na Av Nossa Senhora Aparecida, 43, Sala 02, Centro – CEP: 85.150-000, Turvo/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 114.094,65 (cento e quatorze mil e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 7/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 516 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.305.0011.2.033.3.3.90.30.00.00. - 485 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 936 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.364.0018.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.367.0018.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.22.661.0028.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de março de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

IDEAL LICITACOES LTDA
VALDECI DOS SANTOS
Fornecedor Registrado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.350.742/0001-26, com sede na RUA BARAO DE TEFFE, 295, Cep: 84.010-570, Bairro: CENTRO, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 81.509,70 (oitenta e um mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 7/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 516 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.305.0011.2.033.3.3.90.30.00.00. - 485 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 936 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.364.0018.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.367.0018.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.22.661.0028.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de março de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
TEILLY KIRIAN MESSIAS
Fornecedor Registrado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 58.329.006/0001-97, com sede na RUA TRAVESSA A, 15, Bairro: CENTRO, na cidade de JAPURÁ/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 7/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 516 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.305.0011.2.033.3.3.90.30.00.00. - 485 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 936 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.364.0018.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.367.0018.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



14.001.22.661.0028.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de março de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
Fornecedor Registrado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: TELMARI BASSO DALAZOANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.958.903/0001-76, com sede na RUA JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 503, Cep: 84.450-000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 50.397,00 (cinquenta mil, trezentos e noventa e sete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 7/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 516 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.305.0011.2.033.3.3.90.30.00.00. - 485 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 936 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.364.0018.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.367.0018.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



14.001.22.661.0028.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de março de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

TELMARI BASSO DALAZOANA
TELMARI BASSO DALAZOANA
Fornecedor Registrado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: VS FOODS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.727.084/0001-60, com sede na RUA BERNARDO SAVIO, 192, JARDIM CARVALHO, CEP: 84.015-690, PONTA GROSSA – PR

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 547.013,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e treze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 7/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 516 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.305.0011.2.033.3.3.90.30.00.00. - 485 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 936 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.364.0018.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.367.0018.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



14.001.22.661.0028.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de março de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

VS FOODS LTDA
VICTOR HENRIQUE SCHEIFER
Fornecedor Registrado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.298.781/0001-42, com sede na RUA JOÃO CECY FILHO, 1088, UVARANAS, PONTA GROSSA - PR - CEP 84.020-020.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 67.759,00 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 7/2026, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 516 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.305.0011.2.033.3.3.90.30.00.00. - 485 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 936 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.364.0018.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.367.0018.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



14.001.22.661.0028.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de março de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP
VINICIUS ALBUQUERQUE
Fornecedor Registrado

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO N.º. 124/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 172/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 78/2025,

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o n.º. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: FDG OBRAS & PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 60.009.326/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo: dilatação do prazo de vigência para: prestação de serviços e materiais para reforma do centro do idoso, em atendimento a Secretaria de Assistência Social.taria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal n.º. 14.133/21, fica o prazo de vigência prorrogado até a data de 28 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 29/07/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 26 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

FDG OBRAS & PROJETOS LTDA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 176/2025

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 241/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.773.614/0001-60,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de valor para: construção de uma mini quadra, nas dependências da Escola Rural Municipal Indalécio Lemes Galvão, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo o art. 124, I, b e art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21 e considerando que em decorrência de adequações técnicas, verificou-se a necessidade de acréscimo contratual no valor de R\$ 32.888,23 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), bem como supressão de serviços no valor de R\$ 652,80 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), resultando em saldo de acréscimo no valor de R\$ 32.235,43 (trinta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos). Dessa forma, o valor final do contrato passa a ser de R\$ 224.398,30 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
10.001.12.361.0018.2049 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ANOS INICIAIS
550 10.001.12.361.0018.2.049.4.4.90.51.00.0 01104 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 29/10/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 26 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME
Contratada

ERRATA DO CONTRATO Nº78/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

No contrato nº. 78/2026, cláusula nona, onde de lê:

9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 23/02/2026, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

Leia-se:

9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 22/10/2025, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

Ipiranga/PR, em 25 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ERRATA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

De 27 de março de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, resolve,

RETIFICAR

Em relação a Lei Complementar nº 03/2026, publicada no Diário Oficial sob n.º 2.521 de 24 de março de 2026:

Onde se Lê:

“...Lei Complementar nº 03/2026.”

Leia-se:

“...Lei Complementar nº 64 de 17 de março de 2026.”

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ipiranga, 27 de março de 2026.



DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal



ERRATA LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2026

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

ERRATA

De 27 de março de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, resolve,

RETIFICAR

Em relação a Lei Complementar nº 05/2026, publicada no Diário Oficial sob n.º 2.524 de 26 de março de 2026:

Onde se Lê:

“...Lei Complementar nº 05/2026.”

Leia-se:

“...Lei Complementar nº 65 de 26 de março de 2026.”

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ipiranga, 27 de março de 2026.



DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
LEILÃO Nº. 01/2026.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Município de Ipiranga, no estado em que se encontram, através de licitação na modalidade leilão, em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte e Frotas.

Item	Descrição	Qtde	Valor de venda R\$
1	Ford/Fiesta Flex - 2013/2014 - Placa A**-***0	01	8.900,00
2	M.Benz/Induscar Apache A - 2005/2006 - Placa A**-***8	01	22.600,00
3	Volkswagen/26.280 Crm 6x4 - 2014/2014 - Placa A**-***7	01	196.400,00
5	Sucata de Pulverizador de Arrasto Montana Ranger 2000	01	Deserto
6	Sucata de Guincho (Sem Motor)	01	1.200,00
7	Sucata Contrapeso de Guindaste	01	Deserto
8	Sucata de Rompedor de Concreto	01	1.000,00
9	Sucata de Aproximadamente 300 Reatores	01	3.050,00
10	Sucata de Aproximadamente 300 Lâmpadas	01	Deserto

Ipiranga, 23 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - 1º BIMESTRE 2026



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	117.526.870,78	146.020.193,12	18.867.304,90	12,92	18.867.304,90	12,92	127.152.888,22
RECEITAS CORRENTES	105.423.870,78	109.507.717,48	18.629.917,86	17,01	18.629.917,86	17,01	90.877.799,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.920.000,00	10.920.000,00	997.990,61	9,14	997.990,61	9,14	9.922.009,39
Impostos	10.207.540,00	10.207.540,00	885.136,23	8,67	885.136,23	8,67	9.322.403,77
Taxas	712.460,00	712.460,00	112.854,38	15,84	112.854,38	15,84	599.605,62
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.783.080,00	4.783.080,00	443.693,48	9,28	443.693,48	9,28	4.339.386,52
Contribuições Sociais	3.692.000,00	3.692.000,00	281.215,05	7,62	281.215,05	7,62	3.410.784,95
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.091.080,00	1.091.080,00	162.478,43	14,89	162.478,43	14,89	928.601,57
RECEITA PATRIMONIAL	2.772.245,00	2.824.495,00	2.256.755,96	79,90	2.256.755,96	79,90	567.739,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.200,00	20.200,00	9.361,86	46,35	9.361,86	46,35	10.838,14
Valores Mobiliários	2.752.045,00	2.804.295,00	2.247.394,10	80,14	2.247.394,10	80,14	556.900,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.008.100,00	89.039.696,70	14.051.507,92	15,78	14.051.507,92	15,78	74.988.188,78
Transferências da União e de suas Entidades	42.448.100,00	42.479.696,70	6.990.359,36	16,46	6.990.359,36	16,46	35.489.337,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.560.000,00	32.560.000,00	4.700.062,95	14,44	4.700.062,95	14,44	27.859.937,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00	14.000.000,00	2.361.085,61	16,86	2.361.085,61	16,86	11.638.914,39
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.840.445,78	1.840.445,78	879.969,89	47,81	879.969,89	47,81	960.475,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.570,00	6.570,00	11.412,99	173,71	11.412,99	173,71	-4.842,99
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.775,78	14.775,78	10.703,61	72,44	10.703,61	72,44	4.072,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.819.100,00	1.819.100,00	857.853,29	47,16	857.853,29	47,16	961.246,71
RECEITAS DE CAPITAL	12.103.000,00	36.512.475,64	237.387,04	0,65	237.387,04	0,65	36.275.088,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	101.000,00	101.000,00	16.666,66	16,50	16.666,66	16,50	84.333,34
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	16.666,66	16,67	16.666,66	16,67	83.333,34
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	24.411.475,64	220.720,38	0,90	220.720,38	0,90	24.190.755,26
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	4.958.373,71	50.873,71	1,03	50.873,71	1,03	4.907.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000,00	19.453.101,93	169.846,67	0,87	169.846,67	0,87	19.283.255,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.clotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.138.600,00	5.138.600,00	521.908,37	10,16	521.908,37	10,16	4.616.691,63	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	122.665.470,78	151.158.793,12	19.389.213,27	12,83	19.389.213,27	12,83	131.769.579,85	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	122.665.470,78	151.158.793,12	19.389.213,27	12,83	19.389.213,27	12,83	131.769.579,85	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	122.665.470,78	151.158.793,12	19.389.213,27	12,83	19.389.213,27	12,83	131.769.579,85	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.404.007,08	-	-	5.404.007,08	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.404.007,08	-	-	291.445,83	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	116.921.551,63	150.818.881,05	29.266.851,59	29.266.851,59	121.552.029,46	10.915.622,80	10.915.622,80	139.903.258,25	10.254.974,80
DESPESAS CORRENTES	99.570.661,63	102.580.859,79	24.840.181,07	24.840.181,07	77.740.678,72	10.461.580,68	10.461.580,68	92.119.279,11	9.800.932,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.800.616,30	53.832.213,00	6.390.114,75	6.390.114,75	47.442.098,25	6.301.006,06	6.301.006,06	47.531.206,94	6.243.788,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.462.900,00	5.462.900,00	5.262.900,00	5.262.900,00	200.000,00	579.783,84	579.783,84	4.883.116,16	579.783,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.307.145,33	43.285.746,79	13.187.166,32	13.187.166,32	30.098.580,47	3.580.790,78	3.580.790,78	39.704.956,01	2.977.360,08
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	40.307.145,33	43.285.746,79	13.187.166,32	13.187.166,32	30.098.580,47	3.580.790,78	3.580.790,78	39.704.956,01	2.977.360,08
DESPESAS DE CAPITAL	17.107.890,00	47.995.021,26	4.426.670,52	4.426.670,52	43.568.350,74	454.042,12	454.042,12	47.540.979,14	454.042,12
INVESTIMENTOS	13.194.200,00	44.081.331,26	586.743,76	586.743,76	43.494.587,50	2.799,00	2.799,00	44.078.532,26	2.799,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.913.690,00	3.913.690,00	3.839.926,76	3.839.926,76	73.763,24	451.243,12	451.243,12	3.462.446,88	451.243,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	243.000,00	243.000,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.743.919,15	4.743.919,15	1.908.497,20	1.908.497,20	2.835.421,95	771.906,17	771.906,17	3.972.012,98	507.033,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.665.470,78	155.562.800,20	31.175.348,79	31.175.348,79	124.387.451,41	11.687.528,97	11.687.528,97	143.875.271,23	10.762.008,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	121.665.470,78	155.562.800,20	31.175.348,79	31.175.348,79	124.387.451,41	11.687.528,97	11.687.528,97	143.875.271,23	10.762.008,55
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	7.701.684,30	-	8.627.204,72
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	121.665.470,78	155.562.800,20	31.175.348,79	31.175.348,79	-	11.687.528,97	19.389.213,27	-	19.389.213,27
RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	2.800.893,31	2.800.893,31	-1.800.893,31			-1.857.268,63	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 26/mar/2026 às 11h e 49m.



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.138.600,00	5.138.600,00	521.908,37	10,16	521.908,37	10,16	4.616.691,63
RECEITAS CORRENTES	5.138.600,00	5.138.600,00	521.908,37	10,16	521.908,37	10,16	4.616.691,63
CONTRIBUIÇÕES	3.774.600,00	3.774.600,00	294.590,17	7,80	294.590,17	7,80	3.480.009,83
Contribuições Sociais	3.774.600,00	3.774.600,00	294.590,17	7,80	294.590,17	7,80	3.480.009,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.364.000,00	1.364.000,00	227.318,20	16,67	227.318,20	16,67	1.136.681,80
Demais Receitas Correntes	1.364.000,00	1.364.000,00	227.318,20	16,67	227.318,20	16,67	1.136.681,80

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.743.919,15	4.743.919,15	1.908.497,20	1.908.497,20	2.835.421,95	771.906,17	771.906,17	3.972.012,98	507.033,75
DESPESAS CORRENTES	4.743.919,15	4.743.919,15	1.908.497,20	1.908.497,20	2.835.421,95	771.906,17	771.906,17	3.972.012,98	507.033,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.353.919,15	3.353.919,15	544.587,97	544.587,97	2.809.331,18	544.587,97	544.587,97	2.809.331,18	279.715,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.390.000,00	1.390.000,00	1.363.909,23	1.363.909,23	26.090,77	227.318,20	227.318,20	1.162.681,80	227.318,20



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ipiranga

Edição 2.525 | Ano 2026
27 de março de 2026
Página 74



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período (d)	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	117.921.551,63	151.818.881,05	29.266.851,59	29.266.851,59	93,88	122.552.029,46	10.915.622,80	10.915.622,80	93,40	140.903.258,25
LEGISLATIVA	4.182.066,30	4.182.066,30	4.182.066,30	4.182.066,30	1,34	3.763.551,37	364.466,70	364.466,70	3,12	3.817.599,60
Ação Legislativa	4.182.066,30	4.182.066,30	4.182.066,30	4.182.066,30	1,34	3.763.551,37	364.466,70	364.466,70	3,12	3.817.599,60
ESSENCIAL À JUSTIÇA	716.800,00	716.800,00	57.060,14	57.060,14	0,18	659.739,86	57.060,14	57.060,14	0,49	659.739,86
Representação Judicial e Extrajudicial	716.800,00	716.800,00	57.060,14	57.060,14	0,18	659.739,86	57.060,14	57.060,14	0,49	659.739,86
ADMINISTRAÇÃO	20.871.085,00	36.257.103,12	2.051.270,38	2.051.270,38	6,58	34.205.832,74	1.117.364,01	1.117.364,01	9,56	35.139.739,11
Planejamento e Orçamento	12.071.430,00	27.450.248,12	384.802,18	384.802,18	1,23	27.065.445,94	116.180,38	116.180,38	0,99	27.334.067,74
Administração Geral	4.974.900,00	4.974.900,00	926.559,87	926.559,87	2,97	4.048.340,13	516.727,46	516.727,46	4,42	4.485.172,54
Administração Financeira	1.691.505,00	1.691.505,00	432.752,05	432.752,05	1,38	1.258.752,95	198.963,61	198.963,61	1,70	1.492.541,39
Formação de Recursos Humanos	1.971.000,00	1.971.000,00	278.662,49	278.662,49	0,89	1.692.337,51	263.895,64	263.895,64	2,26	1.707.104,36
Comunicação Social	162.250,00	169.450,00	28.493,79	28.493,79	0,09	140.956,21	21.596,92	21.596,92	0,18	147.853,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.472.795,00	6.510.705,02	977.909,53	977.909,53	3,14	5.532.795,49	411.870,65	411.870,65	3,52	6.098.834,37
Administração Geral	764.300,00	764.476,67	182.657,48	182.657,48	0,59	581.819,19	95.733,53	95.733,53	0,82	668.743,14
Assistência à Pessoa Idosa	753.205,00	792.615,00	183.439,48	183.439,48	0,59	609.175,52	79.743,25	79.743,25	0,68	712.871,75
Assistência à Pessoa com Deficiência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	806.510,00	2.813.939,83	320.397,02	320.397,02	1,03	2.493.542,81	98.053,80	98.053,80	0,84	2.715.886,03
Serviços Sociais e Assistenciais	1.147.780,00	2.138.673,52	291.415,55	291.415,55	0,93	1.847.257,97	138.340,07	138.340,07	1,18	2.000.333,45
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.444.600,00	10.444.600,00	682.598,58	682.598,58	2,19	9.762.001,42	626.223,26	626.223,26	5,36	9.818.376,74
Previdência do Regime Estatutário	10.444.600,00	10.444.600,00	682.598,58	682.598,58	2,19	9.762.001,42	626.223,26	626.223,26	5,36	9.818.376,74
SAÚDE	23.084.831,00	24.526.622,19	5.185.245,10	5.185.245,10	16,63	19.341.377,09	2.594.485,25	2.594.485,25	22,20	21.932.136,94
Atenção Básica	10.292.256,00	13.437.502,59	2.206.442,42	2.206.442,42	7,08	11.231.060,17	1.571.694,39	1.571.694,39	13,45	11.865.808,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.632.215,00	9.649.288,11	2.815.411,13	2.815.411,13	9,38	6.833.876,98	933.714,39	933.714,39	7,99	8.715.573,72
Supporte Profilático e Terapêutico	822.550,00	822.550,00	65.875,73	65.875,73	0,21	756.674,27	21.835,05	21.835,05	0,19	800.714,95
Vigilância Sanitária	251.410,00	254.310,00	47.889,40	47.889,40	0,15	206.420,60	17.615,00	17.615,00	0,15	236.695,00
Vigilância Epidemiológica	349.390,00	362.971,49	49.626,42	49.626,42	0,16	313.345,07	49.626,42	49.626,42	0,42	313.345,07
EDUCAÇÃO	28.374.390,00	32.540.680,84	4.683.284,51	4.683.284,51	15,02	27.857.396,33	2.478.560,91	2.478.560,91	21,21	30.062.119,93
Ensino Fundamental	21.581.635,00	25.747.925,84	2.312.118,16	2.312.118,16	7,42	23.435.807,68	1.603.279,56	1.603.279,56	13,72	24.144.646,28
Ensino Superior	809.350,00	809.350,00	778.921,50	778.921,50	2,50	30.428,50	0,00	0,00	0,00	809.350,00
Educação Infantil	4.549.200,00	4.549.200,00	938.834,46	938.834,46	3,01	3.610.365,54	616.182,86	616.182,86	5,27	3.933.017,14
Educação Especial	1.434.205,00	1.434.205,00	653.410,39	653.410,39	2,10	780.794,61	259.098,49	259.098,49	2,22	1.175.106,51
CULTURA	263.300,00	263.300,00	58.811,91	58.811,91	0,19	204.488,09	27.747,51	27.747,51	0,24	235.552,49
Difusão Cultural	263.300,00	263.300,00	58.811,91	58.811,91	0,19	204.488,09	27.747,51	27.747,51	0,24	235.552,49
URBANISMO	2.581.716,33	2.670.294,40	1.143.850,83	1.143.850,83	3,67	1.526.443,57	419.260,28	419.260,28	3,59	2.251.034,12
Infra-Estrutura Urbana	2.581.716,33	2.670.294,40	1.143.850,83	1.143.850,83	3,67	1.526.443,57	419.260,28	419.260,28	3,59	2.251.034,12
HABITAÇÃO	2.083.000,00	4.883.000,00	12.509,86	12.509,86	0,04	4.870.490,14	12.509,86	12.509,86	0,11	4.870.490,14
Habituação Urbana	2.083.000,00	4.883.000,00	12.509,86	12.509,86	0,04	4.870.490,14	12.509,86	12.509,86	0,11	4.870.490,14
GESTÃO AMBIENTAL	1.659.600,00	3.166.733,15	997.038,00	997.038,00	3,21	2.169.695,15	168.450,97	168.450,97	1,44	2.998.282,18
Preservação e Conservação Ambiental	1.659.600,00	3.166.733,15	997.038,00	997.038,00	3,21	2.169.695,15	168.450,97	168.450,97	1,44	2.998.282,18
AGRICULTURA	963.050,00	3.590.133,73	198.480,27	198.480,27	0,64	3.391.653,46	132.312,08	132.312,08	1,13	3.457.821,65
Extensão Rural	883.050,00	3.510.133,73	198.480,27	198.480,27	0,64	3.311.653,46	132.312,08	132.312,08	1,13	3.377.821,65
Promoção da Produção Agropecuária	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
INDÚSTRIA	332.850,00	332.850,00	58.670,46	58.670,46	0,19	274.179,54	51.763,28	51.763,28	0,44	281.086,72
Promoção Industrial	332.850,00	332.850,00	58.670,46	58.670,46	0,19	274.179,54	51.763,28	51.763,28	0,44	281.086,72
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Promoção Comercial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE	5.728.575,00	7.098.735,00	2.377.525,48	2.377.525,48	7,63	4.721.209,52	1.183.394,80	1.183.394,80	10,13	5.915.340,20
Transporte Rodoviário	5.728.575,00	7.098.735,00	2.377.525,48	2.377.525,48	7,63	4.721.209,52	1.183.394,80	1.183.394,80	10,13	5.915.340,20
DESPORTO E LAZER	1.399.100,00	2.871.464,30	167.051,85	167.051,85	0,54	2.704.412,45	100.218,03	100.218,03	0,86	2.771.246,27
Desporto Comunitário	1.399.100,00	2.871.464,30	167.051,85	167.051,85	0,54	2.704.412,45	100.218,03	100.218,03	0,86	2.771.246,27
ENCARGOS ESPECIAIS	10.470.793,00	10.470.793,00	10.197.029,76	10.197.029,76	32,71	273.763,24	1.169.935,07	1.169.935,07	10,01	9.300.857,93
Administração Financeira	10.470.793,00	10.470.793,00	10.197.029,76	10.197.029,76	32,71	273.763,24	1.169.935,07	1.169.935,07	10,01	9.300.857,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.243.000,00	1.243.000,00	0,00	0,00	0,00	1.243.000,00	0,00	0,00	0,00	1.243.000,00
Reserva de contingência para o RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência geral	243.000,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.743.919,15	4.743.919,15	1.908.497,20	1.908.497,20	6,12	2.835.421,95	771.906,17	771.906,17	6,60	3.972.012,98
LEGISLATIVA	154.569,15	154.569,15	15.020,68	15.020,68	0,05	139.548,47	15.020,68	15.020,68	0,13	139.548,47
Ação Legislativa	154.569,15	154.569,15	15.020,68	15.020,68	0,05	139.548,47	15.020,68	15.020,68	0,13	139.548,47
ESSENCIAL À JUSTIÇA	50.500,00	50.500,00	4.746,32	4.746,32	0,02	45.753,68	4.746,32	4.746,32	0,04	45.753,68
Representação Judicial e Extrajudicial	50.500,00	50.500,00	4.746,32	4.746,32	0,02	45.753,68	4.746,32	4.746,32	0,04	45.753,68
ADMINISTRAÇÃO	744.850,00	744.850,00	495.171,01	495.171,01	1,58	249.678,99	153.830,11	153.830,11	1,32	591.019,89
Planejamento e Orçamento	60.000,00	60.000,00	8.090,46	8.090,46	0,03	51.909,54	8.090,46	8.090,46	0,07	51.909,54
Administração Geral	98.000,00	98.000,00	12.583,30	12.583,30	0,04	85.416,70	12.583,30	12.583,30	0,11	85.416,70
Administração Financeira	78.000,00	78.000,00	11.748,96	11.748,96	0,04	66.251,04	11.748,96	11.748,96	0,10	66.251,04
Formação de Recursos Humanos	505.000,00	505.000,00	462.252,23	462.252,23	1,48	42.747,77	120.911,33	120.911,33	1,03	384.088,67
Comunicação Social	3.850,00	3.850,00	496,06	496,06	0,00	3.353,94	496,06	496,06	0,00	3.353,94
ASSISTÊNCIA SOCIAL	96.250,00	96.250,00	20.262,24	20.262,24	0,06	75.987,76	20.262,24	20.262,24	0,17	75.987,76
Administração Geral	4.500,00	4.500,00	3.194,39	3.194,39	0,01	1.305,61	3.194,39	3.194,39	0,03	1.305,61
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.750,00	4.750,00	656,44	656,44	0,00	4.093,56	656,44	656,44	0,01	4.093,56
Serviços Sociais e Assistenciais	87.000,00	87.000,00	16.411,41	16.411,41	0,05	70.588,59	16.411,41	16.411,41	0,14	70.588,59
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00			



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RRÉO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1,00
Educação Especial	115.000,00	115.000,00	22.767,44	22.767,44	0,07	92.232,56	22.767,44	22.767,44	0,19	92.232,56
CULTURA	9.500,00	9.500,00	1.344,74	1.344,74	0,00	8.155,26	1.344,74	1.344,74	0,01	8.155,26
Difusão Cultural	9.500,00	9.500,00	1.344,74	1.344,74	0,00	8.155,26	1.344,74	1.344,74	0,01	8.155,26
URBANISMO	48.000,00	48.000,00	6.736,08	6.736,08	0,02	41.263,92	6.736,08	6.736,08	0,06	41.263,92
Infra-Estrutura Urbana	48.000,00	48.000,00	6.736,08	6.736,08	0,02	41.263,92	6.736,08	6.736,08	0,06	41.263,92
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	34.100,00	34.100,00	4.653,30	4.653,30	0,01	29.446,70	4.653,30	4.653,30	0,04	29.446,70
Preservação e Conservação Ambiental	34.100,00	34.100,00	4.653,30	4.653,30	0,01	29.446,70	4.653,30	4.653,30	0,04	29.446,70
AGRICULTURA	40.300,00	40.300,00	6.083,76	6.083,76	0,02	34.216,24	6.083,76	6.083,76	0,05	34.216,24
Extensão Rural	40.300,00	40.300,00	6.083,76	6.083,76	0,02	34.216,24	6.083,76	6.083,76	0,05	34.216,24
INDÚSTRIA	14.000,00	14.000,00	1.847,86	1.847,86	0,01	12.152,14	1.847,86	1.847,86	0,02	12.152,14
Promoção Industrial	14.000,00	14.000,00	1.847,86	1.847,86	0,01	12.152,14	1.847,86	1.847,86	0,02	12.152,14
TRANSPORTE	108.350,00	108.350,00	14.626,86	14.626,86	0,05	93.723,14	14.626,86	14.626,86	0,13	93.723,14
Transporte Rodoviário	108.350,00	108.350,00	14.626,86	14.626,86	0,05	93.723,14	14.626,86	14.626,86	0,13	93.723,14
DESPORTO E LAZER	21.000,00	21.000,00	3.574,52	3.574,52	0,01	17.425,48	3.574,52	3.574,52	0,03	17.425,48
Desporto Comunitário	21.000,00	21.000,00	3.574,52	3.574,52	0,01	17.425,48	3.574,52	3.574,52	0,03	17.425,48
TOTAL	122.665.470,78	156.562.800,20	31.175.348,79	31.175.348,79	100,00	125.387.451,41	11.687.528,97	11.687.528,97	100,00	144.875.271,23

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 26/03/2026 às 11h e 55m.



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.025 A 2/2.026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exec. Atual
	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	1 / 2.026	2 / 2.026		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.066.040,41	9.267.288,40	9.072.402,70	10.077.894,99	9.811.471,70	8.670.781,91	12.038.259,22	9.901.470,40	9.000.928,87	13.114.383,38	11.222.577,61	9.918.418,94	121.161.918,53	122.980.317,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.215.352,62	1.093.187,15	858.288,83	852.949,08	759.218,39	868.954,36	789.252,08	809.221,56	694.647,59	1.149.741,00	390.821,39	607.169,22	10.088.803,27	10.920.000,00
IPTU	199.855,16	616.323,64	129.721,96	116.764,15	83.222,79	87.453,75	33.902,88	31.252,70	38.405,04	114.113,67	24.603,62	22.804,79	1.498.424,15	1.534.540,00
ISS	289.512,83	300.823,59	327.162,68	345.595,70	276.133,99	321.117,79	331.079,13	349.307,90	299.010,84	418.236,71	247.991,07	293.922,46	3.799.894,69	4.038.000,00
ITBI	184.262,50	38.531,48	76.917,53	33.759,97	75.345,88	154.059,34	109.982,74	52.627,60	31.600,00	36.832,29	34.812,96	4.766,61	833.498,90	1.400.000,00
IRRF	431.770,23	42.655,26	276.969,16	294.692,21	275.407,68	259.271,91	256.214,46	311.324,27	274.519,40	510.287,54	35.016,95	221.217,77	3.189.346,84	3.235.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.951,90	94.853,18	47.517,50	62.137,05	49.108,05	47.051,57	58.072,87	64.709,09	51.112,31	70.270,79	48.396,79	64.457,59	767.638,69	712.460,00
Contribuições	549.828,44	127.386,98	334.572,86	336.211,85	338.830,15	338.870,10	338.833,55	340.171,76	340.031,94	846.684,09	90.416,99	353.276,49	4.335.115,20	4.783.000,00
Receita Patrimonial	319.341,57	735.505,00	920.229,71	655.023,65	345.625,51	932.128,28	838.167,87	793.572,49	852.705,74	930.315,54	1.169.912,22	1.086.843,74	9.579.371,32	2.824.495,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	317.728,14	732.296,98	918.635,12	653.760,95	343.695,71	930.533,69	836.579,56	791.355,97	850.785,54	929.687,33	1.163.167,53	1.084.226,57	9.552.453,09	2.804.295,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.613,43	3.208,02	1.594,59	1.262,70	1.929,80	1.594,59	1.588,31	2.216,52	1.920,20	628,21	6.744,69	2.617,17	26.918,23	20.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	6.901.360,76	7.250.773,86	6.925.973,95	8.226.042,40	8.295.130,49	6.499.329,91	10.039.924,79	7.924.549,37	7.080.576,47	10.108.434,95	8.625.433,53	7.937.153,08	95.814.683,56	102.512.296,70
Cota-Parte do FPM	2.315.803,13	2.353.251,14	3.001.905,50	3.083.369,40	3.240.814,06	2.497.226,67	3.169.078,75	2.125.389,79	2.889.126,80	4.655.487,97	2.953.225,60	3.713.089,29	35.997.768,10	40.650.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.315.017,10	2.586.385,56	1.973.916,23	2.344.265,39	2.692.093,17	2.161.615,99	2.658.012,06	2.408.171,89	2.243.969,80	2.845.984,01	2.516.986,44	2.012.313,90	28.758.731,54	31.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	346.972,50	287.012,60	277.626,65	139.059,05	76.348,67	53.881,01	45.167,67	41.942,05	24.308,17	23.318,08	887.904,01	264.321,34	2.467.861,80	1.620.000,00
Cota-Parte do ITR	4.732,12	4.398,27	44.387,37	24.771,03	39.522,96	17.104,28	105.243,00	928.489,11	148.858,40	131.884,01	83.037,38	56.244,25	1.588.672,18	1.650.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	35.830,05	33.640,27	32.682,19	37.206,07	31.921,95	35.261,45	37.394,03	35.861,14	35.443,78	42.933,14	33.313,52	34.959,10	426.446,69	443.000,00
Transferências do FUNDEB	1.074.908,08	1.194.888,86	1.048.946,47	1.116.081,22	1.069.864,85	1.003.962,70	965.306,76	1.249.091,88	1.107.000,85	1.252.143,25	1.595.228,87	1.069.219,01	13.746.642,80	14.032.596,70
Outras Transferências Correntes	808.097,78	791.197,16	546.509,54	1.481.290,24	1.144.564,83	730.277,81	3.059.722,52	1.135.603,51	631.868,67	1.156.684,49	555.737,71	787.006,19	12.828.560,45	12.216.700,00
Outras Receitas Correntes	60.435,41	33.337,35	7.668,01	72.667,16	31.499,26	32.080,93	33.955,22	32.967,13	79.207,80	945.993,48	-66.023,59	-66.023,59	1.343.945,18	1.840.445,78
DEDUÇÕES (II)	1.630.115,34	1.605.391,30	2.029.672,81	1.834.262,79	1.354.347,43	1.935.533,85	1.859.178,73	1.905.506,78	1.993.975,79	2.494.229,74	3.208.137,84	2.264.524,37	24.114.876,77	19.288.600,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	19.763,14	19.763,14	19.763,14	19.763,14	58.786,48	19.763,14	19.763,14	22.590,92	21.177,03	42.354,06	938.342,31	-86.462,81	1.115.366,83	1.764.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	472.653,19	8.062,84	255.801,72	257.809,36	260.604,68	262.540,00	263.778,36	262.969,65	266.190,57	767.077,48	8.090,93	273.124,12	3.358.702,90	3.692.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	134.028,20	524.627,91	688.004,52	430.956,27	88.424,80	700.212,97	603.222,28	511.975,53	638.266,91	423.186,96	966.811,34	861.677,63	6.571.395,32	360.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.003.670,81	1.052.937,41	1.066.103,43	1.125.734,02	946.531,47	953.017,74	972.414,95	1.107.970,68	1.068.341,28	1.261.611,24	1.294.893,26	1.216.185,43	13.069.411,72	13.472.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.435.925,07	7.661.897,10	7.042.729,89	8.243.632,20	8.457.124,27	6.735.248,06	10.179.080,49	7.995.963,62	7.006.953,08	10.620.153,64	8.014.439,77	7.653.894,57	97.047.041,76	103.691.717,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III - IV)	7.435.925,07	7.661.897,10	7.042.729,89	7.243.632,20	8.457.124,27	6.735.248,06	10.179.080,49	7.795.963,62	7.006.953,08	10.620.153,64	8.014.439,77	7.653.894,57	95.847.041,76	103.691.717,48

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.025 A 2/2.026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 130/22) (VII)	109.296,00	109.296,00	112.332,00	112.332,00	112.332,00	112.332,00	112.332,00	112.332,00	109.296,00	221.628,00	116.712,00	116.712,00	1.456.932,00	1.458.400,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	7.326.629,07	7.552.601,10	6.930.397,89	7.131.300,20	8.344.792,27	6.622.916,06	10.066.748,49	7.683.631,62	6.897.657,08	10.398.525,64	7.897.727,77	7.537.182,57	94.390.109,76	102.233.317,48

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/mar/2026 às 12h e 00m.



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1.00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.954.600,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	3.791.600,00	0,00
Ativo	3.774.600,00	0,00
Inativo	17.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.675.000,00	0,00
Ativo	3.675.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	360.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	360.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.128.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	400.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	2.728.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	8.226.600,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	8.244.600,00	577.857,20	577.857,20	577.857,20	0,00
Aposentadorias	6.244.600,00	493.193,10	493.193,10	493.193,10	0,00
Pensões por Morte	2.000.000,00	84.664,10	84.664,10	84.664,10	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.680.000,00	48.000,00	5.187,96	5.187,96	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.680.000,00	48.000,00	5.187,96	5.187,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.924.600,00	625.857,20	583.045,16	583.045,16	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-1.698.000,00	-625.857,20	-583.045,16	-583.045,16	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	1.000.000,00				



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		RS 1.00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		227.318,20
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		43.235.835,06
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		36.820.625,02
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					14.959,83
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	276.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	276.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-291.000,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					3.474.572,60
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	575.805,22				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	575.805,22				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	575.805,22	575.805,22	575.805,22		



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	103.691.717,48	15.668.334,34	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.920.000,00	997.990,61	
IPTU	1.534.540,00	47.408,41	
ISS	4.038.000,00	541.913,53	
ITBI	1.400.000,00	39.579,57	
IRRF	3.235.000,00	256.234,72	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	712.460,00	112.854,38	
Contribuições	1.091.080,00	162.478,43	
Receita Patrimonial	2.464.495,00	428.266,99	
Aplicações Financeiras (II)	2.444.295,00	418.905,13	
Outras Receitas Patrimoniais	20.200,00	9.361,86	
Transferências Correntes	89.039.696,70	14.051.507,92	
Cota-Parte do FPM	34.300.000,00	5.333.051,99	
Cota-Parte do ICMS	25.520.000,00	3.623.440,29	
Cota-Parte do IPVA	1.296.000,00	921.780,40	
Cota-Parte do ITR	1.320.000,00	111.425,34	
Transferências da LC 61/1989	354.400,00	54.618,12	
Transferências do FUNDEB	14.032.596,70	2.664.447,88	
Outras Transferências Correntes	12.216.700,00	1.342.743,90	
Demais Receitas Correntes	176.445,78	28.090,39	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	8.039,00	
Receitas Correntes Restantes	176.445,78	20.051,39	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	101.247.422,48	15.241.390,21	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	10.594.600,00	1.655.002,92	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	360.000,00	1.828.488,97	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	36.512.475,64	237.387,04	
Operações de Crédito (VIII)	12.000.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	101.000,00	16.666,66	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	101.000,00	16.666,66	
Transferências de Capital	24.411.475,64	220.720,38	
Convênios	23.031.622,23	220.720,38	
Outras Transferências de Capital	1.379.853,41	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	24.512.475,64	237.387,04	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	136.354.498,12	17.133.780,17	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	125.759.898,12	15.478.777,25	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	96.885.178,94	26.066.079,69	10.607.263,59	9.681.743,17	130.231,24	1.138.571,66	973.470,08
Pessoal e Encargos Sociais	48.565.532,15	6.319.112,90	6.230.004,21	5.907.914,49	31.733,22	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.462.900,00	5.262.900,00	579.783,84	579.783,84	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.856.746,79	14.484.066,79	3.797.475,54	3.194.044,84	98.498,02	1.138.571,66	973.470,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	91.422.278,94	20.803.179,69	10.027.479,75	9.101.959,33	130.231,24	1.138.571,66	973.470,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	10.439.600,00	682.598,58	626.223,26	626.223,26	150,00	491,66	491,66
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

26/03/2026 Página: 1



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

							Em reais	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	47.980.021,26	4.426.670,52	454.042,12	454.042,12	0,00	559.422,93	559.422,93	
Investimentos	44.066.331,26	586.743,76	2.799,00	2.799,00	0,00	559.422,93	559.422,93	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	3.913.690,00	3.839.926,76	451.243,12	451.243,12	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	44.066.331,26	586.743,76	2.799,00	2.799,00	0,00	559.422,93	559.422,93	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.243.000,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX)	147.186.210,20	22.072.522,03	10.656.502,01	9.730.981,59	130.381,24	1.698.486,25	1.533.384,67	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	136.731.610,20	21.389.923,45	10.030.278,75	9.104.758,33	130.231,24	1.697.994,59	1.532.893,01	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							5.739.032,67	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							4.710.894,67	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							4.629.180,45	
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2026	
							VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							418.905,13	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							579.783,84	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							4.550.015,96	
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL					SALDO			
					Em 31/Dez/2025 (a)		Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)					21.806.518,68		21.355.275,56	
DEDUÇÕES (XL)					19.117.854,67		22.148.427,63	
Disponibilidade de Caixa					19.117.854,67		22.148.427,63	
Disponibilidade de Caixa Bruta					19.313.533,45		24.121.018,11	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)					167.584,29		1.127.368,05	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					28.094,49		845.222,43	
Demais Haveres Financeiros					0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)					2.688.664,01		-793.152,07	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)					3.481.816,08			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-247.068,47	
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre / 2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							959.783,76	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							4.441.599,84	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							4.602.478,55	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							5.404.007,08	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							5.404.007,08	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							1.000.000,00	

FO FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 26/mar/2026 as 14h e 37m.

www.elotech.com.br

26/03/2026 Página: 2



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	36.746,05	130.988,24	130.381,24	607,00	36.746,05	2.247.965,08	2.395.662,04	1.698.486,25	1.533.384,67	46.610,19	3.063.632,26	3.100.378,31
PODER EXECUTIVO	36.746,05	130.988,24	130.381,24	607,00	36.746,05	2.247.965,08	2.395.662,04	1.698.486,25	1.533.384,67	46.610,19	3.063.632,26	3.100.378,31
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.746,05	130.988,24	130.381,24	607,00	36.746,05	2.247.965,08	2.395.662,04	1.698.486,25	1.533.384,67	46.610,19	3.063.632,26	3.100.378,31

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 26/mar/2026 as 14h e 47m.



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.207.540,00	885.136,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.534.540,00	47.408,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.400.000,00	39.579,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.038.000,00	541.913,53
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.235.000,00	256.234,72
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	76.263.000,00	12.555.394,83
2.1- Cota-Parte FPM	40.650.000,00	6.666.314,89
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.150.000,00	6.666.314,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e c	3.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	31.900.000,00	4.529.300,34
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	443.000,00	68.272,62
2.4- Cota-Parte ITR	1.650.000,00	139.281,63
2.5- Cota-Parte IPVA	1.620.000,00	1.152.225,35
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	86.470.540,00	13.440.531,06
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	RS 14.552.600,00	RS 2.511.078,97
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	7.065.035,00	849.053,80
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.127.000,00	2.682.778,26
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.126.000,00	2.424.554,13
6.1.1- Principal	14.000.000,00	2.361.085,61
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	126.000,00	63.468,52
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	258.224,13
6.4.1- Principal	1.000,00	258.224,13
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-552.600,00	-149.993,36
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		556.254,89
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		287.004,15
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		269.250,74
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.239.033,15



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.158.596,70	1.959.670,52	1.959.670,52	1.852.359,28	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.326.000,00	1.674.342,29	1.674.342,29	1.571.615,80	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.731.000,00	575.975,95	575.975,95	540.958,46	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.595.000,00	1.098.366,34	1.098.366,34	1.030.657,34	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.832.596,70	285.328,23	285.328,23	280.743,48	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.832.596,70	285.328,23	285.328,23	280.743,48	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.959.670,52	1.959.670,52	1.852.359,28	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.959.670,52	1.959.670,52	1.852.359,28	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.674.342,29	1.674.342,29	1.571.615,80	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.697.187,89	1.674.342,29	1.674.342,29	69,06
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	268.277,83	723.107,74	723.107,74	26,95



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RRRO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)	(y)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.361.227,58	287.004,15	0,00	0,00	287.004,15	22.619,92
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.276.092,94	22.619,92	0,00	0,00	22.619,92	22.619,92
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	85.134,64	264.384,23	0,00	0,00	264.384,23	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.621.211,00	2.188.367,90	778.227,25	750.282,32	1.410.140,65
20.1- Educação Infantil	2.134.500,00	432.334,04	109.682,44	109.682,44	322.651,60
20.2- Ensino Fundamental	8.937.506,00	1.079.856,03	386.678,88	370.064,69	693.177,15
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	1.549.205,00	676.177,83	281.865,93	270.535,19	394.311,90
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.230.602,70	3.471.860,59	2.456.031,84	2.332.106,41	1.015.828,75
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.865.500,00	1.008.309,99	685.658,39	650.640,90	322.651,60
21.1.1- Creche	4.865.500,00	1.008.309,99	685.658,39	650.640,90	322.651,60
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	20.365.102,70	2.463.550,60	1.770.373,45	1.681.465,51	693.177,15

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	778.227,25
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.511.078,97
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	454.829,91
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	22.619,92
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	2.811.856,38

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.360.132,77	2.811.856,38	20,92
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	120.290,15	26.747,53	26.747,53	0,00	93.542,62
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	40.225,17	19.746,95	19.746,95	0,00	20.478,22
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	80.064,98	7.000,58	7.000,58	0,00	73.064,40



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.775.400,00			396.661,09	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.652.600,00			233.868,87	
31.1.1- Salário-Educação	981.400,00			193.435,42	
31.1.2- PDDE	0,00			0,00	
31.1.3- PNAE	298.700,00			36.855,47	
31.1.4- PNATE	372.500,00			2,69	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00			3.575,29	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	64.000,00			62.492,06	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.058.800,00			100.300,16	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	7.534.873,14	794.582,95	0,00	0,00	794.582,95
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	98.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.626.823,14	15.661,45	0,00	0,00	15.661,45
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	809.350,00	778.921,50	0,00	0,00	778.921,50
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	34.314.680,84	5.534.367,81	2.837.394,21	2.702.138,04	2.696.973,60
33.1- Despesas Correntes	30.156.786,70	5.534.367,81	2.837.394,21	2.702.138,04	2.696.973,60
33.1.1- Pessoal Ativo	17.931.596,70	2.342.351,15	2.342.351,15	2.207.094,98	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	605.000,00	590.700,00	98.450,00	98.450,00	492.250,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.620.190,00	2.601.316,66	396.593,06	396.593,06	2.204.723,60
33.2- Despesas de Capital	4.157.894,14	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.157.894,14	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			14.123.284,49	181,53	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			2.727.916,40	193.435,42	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			0,00	0,00	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			16.851.200,89	193.616,95	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			16.851.200,89	193.616,95	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 26/mar/2026 as 14h e 53m.



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	47.995.021,26	4.426.670,52	43.568.350,74
Investimentos	44.081.331,26	586.743,76	43.494.587,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.913.690,00	3.839.926,76	73.763,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	47.995.021,26	4.426.670,52	43.568.350,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	35.995.021,26	4.426.670,52	31.568.350,74

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 26/mar/2026 as 14h e 50m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		152.800,00		18.463,07		134.336,93	
Receita de Alienação de Bens Móveis		1.000,00		0,00		1.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis		100.000,00		16.666,66		83.333,34	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00		0,00		0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras		51.800,00		1.796,41		50.003,59	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	187.000,00	25.236,80	2.799,00	2.799,00	22.437,80	0,00	161.763,20
Despesas de Capital	187.000,00	25.236,80	2.799,00	2.799,00	22.437,80	0,00	161.763,20
Investimentos	187.000,00	25.236,80	2.799,00	2.799,00	22.437,80	0,00	161.763,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)		2026 (j) = (Ib - (IIIf + IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)		
VALOR (III)	100.021,94		18.463,07		118.485,01		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 26/mar/2026 as 14h e 53m.



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.207.540,00	10.207.540,00	885.136,23	8,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.534.540,00	1.534.540,00	47.408,41	3,09
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	39.579,57	2,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.038.000,00	4.038.000,00	541.913,53	13,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.235.000,00	3.235.000,00	256.234,72	7,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.763.000,00	72.763.000,00	12.555.394,83	17,26
Cota-Parte FPM	37.150.000,00	37.150.000,00	6.666.314,89	17,94
Cota-Parte ITR	1.650.000,00	1.650.000,00	139.281,63	8,44
Cota-Parte IPVA	1.620.000,00	1.620.000,00	1.152.225,35	71,13
Cota-Parte ICMS	31.900.000,00	31.900.000,00	4.529.300,34	14,20
Cota-Parte IPI-Exportação	443.000,00	443.000,00	68.272,62	15,41
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	82.970.540,00	82.970.540,00	13.440.531,06	16,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.208.656,00	8.208.656,00	1.350.837,47	16,46	1.001.862,54	12,20	908.381,65	11,07
Despesas Correntes	8.203.656,00	8.203.656,00	1.350.837,47	16,47	1.001.862,54	12,21	908.381,65	11,07
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.517.625,00	9.517.625,00	2.529.285,45	26,57	962.887,71	10,12	943.783,31	9,92
Despesas Correntes	9.509.825,00	9.509.825,00	2.529.285,45	26,60	962.887,71	10,13	943.783,31	9,92
Despesas de Capital	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	796.550,00	796.550,00	65.305,73	8,20	21.645,05	2,72	21.645,05	2,72
Despesas Correntes	796.550,00	796.550,00	65.305,73	8,20	21.645,05	2,72	21.645,05	2,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	237.410,00	237.410,00	570,00	0,24	190,00	0,08	190,00	0,08
Despesas Correntes	230.410,00	230.410,00	570,00	0,25	190,00	0,08	190,00	0,08
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	240.090,00	240.090,00	22.516,02	9,38	22.516,02	9,38	21.286,03	8,87
Despesas Correntes	240.090,00	240.090,00	22.516,02	9,38	22.516,02	9,38	21.286,03	8,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.000.331,00	19.000.331,00	3.968.514,67	20,89	2.009.101,32	10,57	1.895.286,04	9,98



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.968.514,67	2.009.101,32	1.895.286,04
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.968.514,67	2.009.101,32	1.895.286,04
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.016.079,66	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	1.952.435,01	-6.978,34	-120.793,62
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	29,53	14,95	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	2.016.079,66	3.968.514,67	1.952.435,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.952.435,01
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854.857,68	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.213,22	57.948,04	38.007,43	-38.007,43
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.677,60	0,00	54.390,15	-54.390,15
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205.265,69	35.560,38	327.397,97	-327.397,97
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	199.854,09	199.854,09	199.854,09	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	199.854,09	199.854,09	199.854,09	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.440.900,00	4.440.900,00	729.956,78	16,44
Proveniente da União	4.118.300,00	4.118.300,00	729.956,78	17,72
Proveniente dos Estados	322.600,00	322.600,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	560.600,00	560.600,00	106.289,03	18,96
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.001.500,00	5.001.500,00	836.245,81	16,72

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.276.600,00	5.684.846,59	979.618,46	17,23	693.845,36	12,21	629.649,78	11,08
Despesas Correntes	4.181.600,00	5.583.176,59	974.389,47	17,45	693.845,36	12,43	629.649,78	11,28
Despesas de Capital	95.000,00	101.670,00	5.228,99	5,14	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	346.100,00	363.163,11	204.750,00	56,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	245.100,00	262.163,11	204.750,00	78,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	26.000,00	26.000,00	570,00	2,19	190,00	0,73	190,00	0,73
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	570,00	2,28	190,00	0,76	190,00	0,76
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	14.000,00	16.900,00	1.294,40	7,66	200,00	1,18	200,00	1,18
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	1.294,40	9,96	200,00	1,54	200,00	1,54
Despesas de Capital	1.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	149.300,00	162.881,49	29.570,38	18,15	29.570,38	18,15	29.570,38	18,15
Despesas Correntes	144.300,00	157.881,49	29.570,38	18,73	29.570,38	18,73	29.570,38	18,73
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.812.000,00	6.253.791,19	1.215.803,24	19,44	723.805,74	11,57	659.610,16	10,55



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.485.256,00	13.893.502,59	2.330.455,93	16,77	1.695.707,90	12,21	1.538.031,43	11,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.863.725,00	9.880.788,11	2.734.035,45	27,67	962.887,71	9,75	943.783,31	9,55
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	822.550,00	822.550,00	65.875,73	8,01	21.835,05	2,65	21.835,05	2,65
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	251.410,00	254.310,00	1.864,40	0,73	390,00	0,15	390,00	0,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	389.390,00	402.971,49	52.086,40	12,93	52.086,40	12,93	50.856,41	12,62
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	23.812.331,00	25.254.122,19	5.184.317,91	20,53	2.732.907,06	10,82	2.554.896,20	10,12

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 26/mar/2026 as 14h e 57m.



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2026

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 26/mar/2026 as 14h e 57m.

Nota:



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	122.665.470,78
Previsão Atualizada	151.158.793,12
Receitas Realizadas	19.389.213,27
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.404.007,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	121.665.470,78
Dotação Atualizada	155.562.800,20
Despesas Empenhadas	31.175.348,79
Despesas Liquidadas	11.687.528,97
Despesas Pagas	10.762.008,55
Superávit Orçamentário	7.701.684,30
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	31.175.348,79
Despesas Liquidadas	11.687.528,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	97.047.041,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	95.847.041,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	94.390.109,76

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			625.857,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas			583.045,16
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			-583.045,16
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	4.629.180,45	4.710.894,67	101,77
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-247.068,47	3.481.816,08	-1.409,25



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	167.734,29	607,00	130.381,24	36.746,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.643.627,12	46.610,19	1.533.384,67	3.063.632,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.811.361,41	47.217,19	1.663.765,91	3.100.378,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.811.856,38	<18% / 25%>	20,92
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.674.342,29	70%	69,06
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		12.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida		4.426.670,52		43.568.350,74	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		9.551.011,00	12.868.066,00	11.826.052,00	64.842,00
Despesas Previdenciárias		3.274.338,00	6.878.883,00	14.165.250,00	15.325.675,00
Resultado Previdenciário		6.276.673,00	5.989.183,00	-2.339.198,00	-15.260.833,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos		18.463,07		134.336,93	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		2.799,00		161.763,20	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.009.101,32	15,00	14,95	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

www.elotech.com.br

Continua Página: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná
Exercício 2026

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência
Janeiro a Fevereiro 2026 / 1º Bimestre 2026

Despesa	Descrição	No Período		Até o Período		Saldo	
		Valor Oçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar	a Empenhar	a Pagar
		Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar	a Liquidar	a Pagar
		Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago			
		Valor Atual					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	322.500,00	42.660,96	42.660,96	279.839,04		
		0,00	42.660,96	42.660,96	0,00		
		0,00	42.660,96	42.660,96	0,00		
		322.500,00					
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	59.500,00	7.594,38	7.594,38	51.905,62		
		0,00	7.594,38	7.594,38	0,00		
		0,00	4.001,83	4.001,83	3.592,55		
		59.500,00					
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.750,00	656,44	656,44	4.093,56		
		0,00	656,44	656,44	0,00		
		0,00	328,22	328,22	328,22		
		4.750,00					
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	285.000,00	259.190,00	259.190,00	25.810,00		
		0,00	43.198,32	43.198,32	215.991,68		
		0,00	21.599,16	21.599,16	237.590,84		
		285.000,00					
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.100,00	0,00	0,00	48.100,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00		
		48.100,00					
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.500,00	9.200,28	9.200,28	51.299,72		
		0,00	4.600,14	4.600,14	4.600,14		
		0,00	4.600,14	4.600,14	4.600,14		
		60.500,00					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.105,00	657,00	657,00	10.448,00		
		0,00	0,00	0,00	657,00		
		0,00	0,00	0,00	657,00		
		11.105,00					
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.205,00	1.094,40	1.094,40	110,60		
		0,00	0,00	0,00	1.094,40		
		0,00	0,00	0,00	1.094,40		
		1.205,00					
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	0,00	100,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00		
		100,00					
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00	0,00	0,00	2.007.629,83		
		2.007.429,83	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00		
		2.007.629,83					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.300,00	0,00	0,00	18.300,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00		
		18.300,00					
Total Geral:		811.260,00	321.053,46	321.053,46	2.497.636,37		
		2.007.429,83	98.710,24	98.710,24	222.343,22		
		0,00	73.190,31	73.190,31	247.863,15		
		2.818.689,83					

RESUMO DO PERÍODO

	Empenhado	Liquidado	Pago
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.660,96	42.660,96	42.660,96
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.594,38	7.594,38	4.001,83
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	656,44	656,44	328,22
SUBVENÇÕES SOCIAIS	259.190,00	43.198,32	21.599,16
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.200,28	4.600,14	4.600,14
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	657,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.094,40	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
	321.053,46	98.710,24	73.190,31

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, consultado em 26/03/2026 às 15:59h.



LEI Nº3.003

Lei nº 3003 de 27 de março de 2026

Súmula: Altera o anexo II da Lei nº. 1181 de 28/12/95, na forma que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
R\$ 2.344,42	R\$ 2.461,62	R\$ 2.578,87	R\$ 2.696,07	R\$ 2.813,28	R\$ 2.930,51	R\$ 3.047,73	R\$ 3.164,96	R\$ 3.282,19	R\$ 3.399,15

Art. 1º. A tabela de vencimentos constante no anexo II da Lei Municipal nº 1.181/1995, passa a vigorar acrescida do nível "EI", com os seguintes vencimentos:

Art. 2º. O cargo de "Auxiliar de Odontologia" passa a pertencer ao nível "EI" da tabela de vencimentos constante no anexo II da Lei Municipal nº 1.181/1995.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais cargos, níveis e tabelas constantes do anexo II da Lei Municipal Nº 1.181/1995.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga, em 27 de março de 2026.



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



LEI Nº3.004

Lei nº 3004 de 27 de março de 2026

Súmula: Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva da Escola Rural Municipal de Canguera.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica denominada “Quadra Poliesportiva Sandro de Freitas” a quadra poliesportiva da Escola Rural Municipal de Canguera.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação oficial da denominação de que trata esta Lei, inclusive quanto à confecção e instalação de placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipiranga, em 27 de março de 2026.



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal